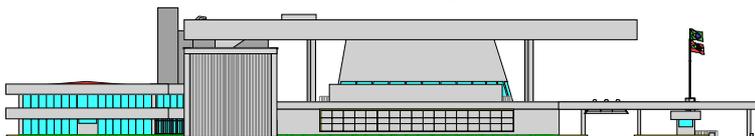


PALÁCIO BARRIGA VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 4 DE ABRIL DE 2013

NÚMERO 6.533

**MESA**

Joares Ponticelli  
**PRESIDENTE**

Romildo Titon  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

Jailson Lima  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Aldo Schneider

**PARTIDOS POLÍTICOS**

(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**

Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Carlos Chiodini

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**

Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Dóia Guglielmi

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**

Líder: Angela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**

Líder: Sargento Amauri Soares

**COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascari  
Jean Kuhlmann  
Ana Paula Lima  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto  
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Volnei Morastoni  
Darci de Matos  
Aldo Schneider  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares

**COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA**

Dirceu Dresch - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Reno Caramori  
Dóia Guglielmi  
Sargento Amauri Soares

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascari  
Dirceu Dresch  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dóia Guglielmi

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

Marcos Vieira - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Dirceu Dresch  
Aldo Schneider  
Mauro de Nadal  
Angela Albino

**COMISSÃO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA**

José Nei A. Ascari - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Altair Guidi  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Valmir Comin  
Neodi Saretta  
Luciane Carminatti  
Aldo Schneider  
Antonio Aguiar  
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Maurício Eskudlark - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Reno Caramori  
Ana Paula Lima  
Antonio Aguiar  
**Marcos Vieira**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente  
Gelson Merisio  
Angela Albino  
Dirceu Dresch  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Dado Cherem

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente  
Altair Guidi - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Valmir Comin  
Dirce Heiderscheidt  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**

Dóia Guglielmi - Presidente  
Jorge Teixeira  
Gelson Merisio  
Valmir Comin  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Moacir Sopelsa  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Serafim Venzon - Presidente  
Valmir Comin  
Ana Paula Lima  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Ismael dos Santos  
Narcizo Parisotto

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Jorge Teixeira  
Angela Albino  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E DESPORTO**

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Dado Cherem

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO  
MERCOSUL**

Altair Guidi - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Dado Cherem  
Maurício Eskudlark

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente  
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente  
Reno Caramori  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Dirce Heiderscheidt  
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Volnei Morastoni - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Jorge Teixeira  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

Jean Kuhlmann - Presidente  
Aldo Schneider - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Volnei Morastoni  
Mauro de Nadal  
Altair Guidi  
Gilmar Knaesel

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora em exercício: Nadia Regina Pereira</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 022ª Sessão Ordinária realizada em 02/04/2013.....2</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ata da Presidência..... 16 Atos da Mesa..... 16</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Atas de Comissões Permanentes..... 17 Ofícios ..... 19 Portarias..... 19 Projetos de Lei ..... 24 Projeto de Lei Complementar ..... 27 Redações Finais ..... 27</p>
---	--	--

## PLENÁRIO

# ATA DA 022ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2013

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

#### SUMÁRIO

##### Breves Comunicações

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** - Trata da Resolução n. 0013/2012 que tramita no Senado Federal.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** - Reporta-se à lei de sua autoria que criou a Semana Estadual de Estudo e Conscientização sobre o Autismo em SC.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** - Regozija-se com a liberação das obras para conclusão das serras do Faxinal e da Rocinha, e da Interpraias, no sul do estado.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Refere-se aos problemas de duplicação da BR-101 e à cobrança de pedágio.

##### Partidos Políticos

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** - Enumera os pleitos de Blumenau e região feitos ao secretário da Fazenda; tece comentários acerca do Dia Mundial do Livro Infantil.

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** - Pede mais câmeras de monitoramento para Joinville; ressalta pleito da Adotesc; reafirma a importância do projeto que cria o Estatuto da Micro e Pequena Empresa de SC.

**DEPUTADO MOACIR SOPELSA** - Refere-se ao acesso não asfaltado ao município de Paial; comemora o término do projeto do contorno viário norte, em Concórdia.

**DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI** (aparte) - Concorde que é preciso agilizar as obras do acesso a Paial.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** - Registra o aniversário de Araranguá.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Destaca a importância do PT.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** - Ressalta que o veto da Funai vai atrasar as obras da BR-101.

##### Explicação Pessoal

**DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK** - Reporta-se à segurança pública.

**DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI** - Manifesta preocupação com a segurança pública; destaca investimentos do governo federal.

**DEPUTADO VALMIR COMIN** - Analisa a inserção do carvão na matriz energética do país.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** - Apresenta relatório de sua viagem em missão da Alesc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado

Romildo Titon) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Dirceu Dresch, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Saúdo o deputado Romildo Titon, que neste momento preside a sessão, os demais colegas deputados e a deputada Angela Albino, que neste momento representa a bancada feminina.

Nesta terça-feira terminamos a reunião da nossa bancada, mas os demais colegas ainda estão em reunião discutindo com o Ibama as licenças das obras das rodovias, os investimentos do governo federal neste estado.

Quero trazer, sr. presidente e todos que nos acompanham, ao debate da tribuna a padronização da alíquota do ICMS em nosso país, ou seja, a Resolução n. 0013/2012, que trata da famosa guerra fiscal e que está tramitando no Senado Federal.

Esse tema é de grande interesse nacional, ou seja, dos governos estaduais, federal e municipais e de toda a sociedade brasileira, que veem como se estão deteriorando as entidades federadas do país, pois virou um verdadeiro leilão de benefícios, na base do quem dá mais para a instalação de empresas em seu território.

Em 1994, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o país adotou essa política, que acabou com a política de desenvolvimento regional e que jogou os estados numa briga feroz no que se refere ao seu desenvolvimento.

Entendemos que no primeiro momento vai haver um impacto grande sobre essa caminhada, sobre essa história, sobre essa guerra que se instalou pelo país afora, mas é uma ação necessária, uma ação corajosa, a união retomar, a partir de uma legislação federal, a política de desenvolvimento regional, o que já faz parte, em nossa avaliação, do tão falado e almejado novo pacto federativo.

Essa política de guerra fiscal fez com que Santa Catarina já tenha concedido isenções fiscais no valor de quase R\$ 5 bilhões. Isso é violento para o nosso estado, é violento na quebra das políticas públicas, já que o estado deixa de arrecadar e não consegue cumprir sua função principal.

Com essa guerra fiscal a grande maioria perde, só quem ganha é o grande capital. Aí vem aquela velha argumentação de que é preciso dar incentivos senão a indústria não se instala em nosso estado. Essa é a lógica que gerou, pelo Brasil afora, a pérfida guerra fiscal na qual os estados estão autodestruindo-se.

Então, entendemos que é correta, que é corajosa, que é necessária a ação de unificar o ICMS em nosso país. Não há outro jeito! É uma cirurgia que precisa ser feita, senão os pacientes, que são os estados, sofrerão e junto com eles toda a população sofrerá junto.

Há muitos discursos argumentando que a instalação de empresas com benefício fiscal gera emprego, gera desenvolvimento. No entanto, os tais empregados gerados são caríssimos, pois acabam causando o fechamento de outros cinco ou seis. E há inúmeros exemplos disso no estado, enquanto se instalam grandes redes de lojas, as pequenas e microempresas vão fechando ao redor, porque não conseguem competir.

Nós vamos disputar de igual para igual daqui para frente. E o importante é que a médio e longo prazo vamos construir uma nova perspectiva para que possamos de fato implementar uma política de desenvolvimento regional.

É claro que o governo federal continuará tendo políticas de incentivo, políticas diferenciadas para cada região do Brasil, como é o caso do Banco do Nordeste

e da Zona Franca de Manaus. Então, já há políticas de incentivo regional por parte do governo federal.

Há entidades que têm uma influência importante em nosso país, entidades que representam setores da economia, como a Confederação Nacional da Indústria, que através de nota colocou-se favorável à perspectiva da padronização do ICMS no país. Por outro lado, há estados que ainda estão debatendo a questão, assim como o Senado Federal está fazendo.

Eu acredito que Santa Catarina não precisa ter medo dessa política, porque temos uma boa infraestrutura, uma boa qualidade educacional, temos um povo lutador, trabalhador e que aceita desafios. Além disso, temos rodovias, temos vários portos, estaremos investindo em ferrovias e os nossos aeroportos estão sendo preparados para essa nova realidade. Santa Catarina é um estado que pode, sim, enfrentar esse debate com competitividade, com qualidade para o seu desenvolvimento. Então, é isso o que entendemos com essa nova proposta de padronizar o ICMS dos estados brasileiros. Isso traz de volta uma condição justa e vai acabar com essa guerra instalada, a famosa guerra fiscal.

O governo federal vai criar um fundo de apoio aos estados que porventura tenham perdas, a fim de socorrê-los nesse primeiro momento. Não tenho dúvidas de que todos os estados, inclusive Santa Catarina, a médio prazo vão ganhar muito com essa nova proposta que está em debate no Senado Federal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, sra. deputada e srs. deputados, hoje gostaria de comentar uma lei importante que esta Assembleia aprovou e que instituiu a Semana Estadual de Estudo e Conscientização sobre o Autismo no Estado de Santa Catarina.

(Passa a ler.)

"Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial de eventos do estado de Santa Catarina a Semana Estadual de Estudo e Conscientização sobre o Autismo no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - A Semana Estadual de Estudo e Conscientização sobre o Autismo será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º. A presente Lei tem por finalidade:

I - conscientizar a sociedade acerca das necessidades dos portadores de autismo;

II - incentivar a inclusão social dos portadores de autismo;

III - realizar ações educativas visando incluir os autistas nos sistemas de atendimento ao cidadão, tais como educação, saúde, assistência social, transporte, acesso a medicamentos e outros;

IV - promover o encontro de especialistas na área para debater o assunto;

V - elaborar e distribuir cartilhas didáticas para ficarem à disposição do público em órgãos públicos, apontando os sintomas relacionados ao autismo e os mitos que envolvem a doença, objetivando esclarecer o cidadão a respeito;

Art. 3º. Na Semana Estadual de Estudo e Conscientização sobre o Autismo serão observadas as seguintes diretrizes:

I - facilitar o acesso à informação e à orientação;

II - realizar debates sobre o autismo com o fim de erradicar o preconceito e de criar meios de inclusão social, compreendendo a divulgação de estudos e experiências nas áreas de saúde, educação e cidadania, bem como estudos acerca da possibilidade de profissionalização dos portadores da doença.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2012

(a) Eduardo Pinho Moreira, governador do estado em exercício."

Catarinenses, temos que concordar com o artigo publicado no *Diário Catarinense* de hoje, na coluna da psicanalista Marise Pinto, que afirma que temos que ajudar os pacientes com autismo de várias maneiras. Essa lei que criamos destina-se a conscientizar o governo, a secretaria da Saúde, o secretário Dalmo Claro de Oliveira, porque o autismo está sendo deixado de lado em nosso estado.

Temos que fazer alguma coisa por esses pacientes. O autismo, todos vocês sabem, é uma doença causada por um transtorno neurológico, transtorno esse que acomete a criança até os três anos de idade. Mas depois, para quem sobra o tratamento dos autistas? Para as famílias, para os pais, para as mães.

O que queremos com essa lei? Queremos chamar as autoridades, não somente o secretário da Saúde, o Conselho Regional da Medicina, a Associação dos Médicos, a Associação dos Psicólogos, os fonoaudiólogos, enfim, todas as pessoas que têm capacidade técnica para ajudar esses pacientes para discutir a questão e formas de minimizar o sofrimento de pacientes e seus familiares.

Na verdade, em nosso entendimento como médico, acho que todos podem ajudar. E uma das maneiras de ajudar um autista é pensar como ele. Não podemos pretender que o autista pense como nós. Por quê? Porque nós é que precisamos entendê-lo, entender o movimento da sua mão a bater na mesa, o movimento mais brusco dos pés, o movimento da cabeça, o movimento do tronco. O que significam esses gestos? Qual é a mensagem que o autista nos passa com esses movimentos? Enfim, temos que entender o autista como um todo e para que isso aconteça vamos solicitar às entidades científicas e às pessoas habilitadas para ensinarem os pais a entenderem seus filhos. Não é apenas o governo que pode fazer algo, mas a própria

sociedade. O educador, o assistente social, o médico, todos têm compromisso, sim, com o artista.

Assim, no dia de hoje externamos todo o nosso comprometimento com a causa dos portadores de autismo e a nossa palavra de incentivo aos seus pais, que durante a vida inteira se dedicam a cuidar desse transtorno neurológico importante.

Temos a certeza de que as entidades, o governo e a sociedade estão devidamente alertados por essa importante lei e que com isso ajudem o segmento dos autistas que sofre de transtorno neurológico severo e que precisa ser melhor entendido e apoiado por todos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Manoel Mota, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, visitantes que prestigiam o Parlamento catarinense na tarde de hoje.

Gostaria, inicialmente, de registrar a presença de um líder de Turvo, o vereador Bino Giusti, que veio à capital a trabalho em prol do seu município. Mas quero, neste instante, falar de uma obra pela qual vimos lutando sem parar há 23 anos. As pessoas até diziam: "Lá vem o Mota novamente com esse assunto!" Refiro-me serra do Faxinal.

Anos atrás, consegui convencer o governador Luiz Henrique a autorizar a ordem do serviço para essa serra. A obra teve início, foi realizada a metade, cerca de oito quilômetros, e aí, por causa de uma promotora federal de Justiça, que entrou com uma ação, tudo parou. E todos já conhecem a famosa obra da perereca.

Eu disse desta tribuna que graças à perereca da promotora a obra havia sido paralisada. Disse não uma vez, mas muitas vezes. Agora a promotora quer arrumar uma encrenca comigo. Mas a verdade é que a obra ficou paralisada por cinco anos.

Mas ontem, felizmente, foi um dia extraordinário, memorável, inesquecível! Por quê? Porque foi liberada a licença para o término das obras da serra do Faxinal. A perereca da promotora não atrapalhou mais a obra e já é possível recomençar o trabalho.

Entretanto, deputado Moacir Sopelsa, essa brincadeira vai custar R\$ 17 milhões a mais. É isso o que a perereca vai custar. Esse é o Brasil que ninguém mais respeita, que não olha para o dinheiro do povo. Isso não dá para aceitar de braços cruzados, não dá! Mesmo alegre e feliz porque saiu a licença, não posso me esquecer de que mais R\$ 17 milhões serão gastos nessa obra porque será necessário construir dois elevados para preservar a perereca e outros bichinhos.

Eu, que tenho seis mandatos neste Parlamento, que trabalho com garra, determinação e lealdade pelo povo da região, sinto-me triste e até indignado com tudo isso. Mas o principal, deputado Altair Guidi, é que conseguimos, depois de cinco anos de

paralisações, superar todos os obstáculos. Conseguimos, sim.

É preciso que se diga que a empresa que construiu a metade da estrada não poderá continuar a obra, porque será necessária uma nova licitação por causa dos elevados. Mas pelo menos estamos mais tranquilos, serenos, porque a obra finalmente será concluída e ela é de fundamental importância. Aqueles que não conhecem a região precisam visitar a cidade dos cânions, Praia Grande, precisam surpreender-se com Itaimbezinho, uma das maiores belezas naturais do mundo.

Já viajamos para vários países, mas as belezas que conhecemos não chegam perto de Itaimbezinho. É uma coisa fantástica, que agora poderá receber turistas do mundo inteiro. Por que digo isso? Porque teremos a ligação de Araranguá, Canela, Gramado e Caxias do Sul em uma hora e meia. Poder-se-á acordar e sair de Araranguá às 6h e tomar café da manhã em Caxias do Sul ou em Gramado.

Nós temos o privilégio, deputado Kennedy Nunes, de morar a 45 minutos entre o mar e a serra. Quer dizer, as pessoas podem ir à praia, aproveitar o sol até as 14h e depois curtir as belezas da serra. Vamos acionar a indústria sem chaminés e grande geradora de emprego e renda, que é o turismo.

Está nesta Casa hoje o secretário do Desenvolvimento Regional de Araranguá, Heriberto Afonso Schmidt, que foi três vezes prefeito de Turvo e sabe quantas viagens fizemos a Brasília para tentar resolver o impasse da serra do Faxinal. A tal perereca trouxe muito incômodo e gastos desnecessários. Mas a partir de ontem está tudo em paz: a licença já foi assinada e agora vamos trabalhar na nova licitação para buscar os resultados que queremos.

Sr. presidente, já está sendo licitada a serra da Rocinha, na BR-285, que liga toda a região serrana à Argentina, ao Uruguai, ao Paraguai e ao Chile. Vocês fazem ideia do que significa a serra da Rocinha? Por ela toda a soja do Rio Grande do Sul virá para o porto de Imbituba. Além disso, vamos receber turistas argentinos, uruguaios, paraguaios e chilenos.

Sras. deputadas e srs. deputados, quero aqui agradecer publicamente ao governador Raimundo Colombo, que assumiu o compromisso de dar o pontapé inicial para conclusão de outro sonho nosso: a Interpraias. Há 29 anos vimos lutando, trabalhando, mas agora o governador Raimundo Colombo assumiu o compromisso de dar início às obras da Interpraias, no sul do estado, que possibilitarão investimentos de toda ordem na região. Haverá grande geração de emprego e renda sem poluir absolutamente nada, porque a indústria do turismo não polui, não emite fumaça.

É importante salientar que este Parlamento ajudou em todos os momentos. Todos os deputados do sul do estado sempre me ajudaram em todos os momentos. Por isso agradeço aos meus sete companheiros e companheiras que sempre trabalham pela região sul buscando o desenvolvimento através da ação coletiva.

Há muitas obras importantes para ser realizadas na cidade do deputado Valmir Comin: a via rápida, o anel viário, a duplicação da SC e assim por diante. É um trabalho muito grande, deputado Altair Guidi, e temos que nos unir...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Serafim Venzon.

(O deputado desiste.)

Com a desistência do deputado Serafim Venzon, com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, caros colegas deputados, sras. deputadas, quem nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, todas as pessoas presentes neste plenário, quero cumprimentar de forma especial os trabalhadores e trabalhadoras da área da saúde do nosso estado, que estão nesta Assembleia Legislativa conversando com os deputados na perspectiva da aprovação, ainda esta semana, do projeto de lei que ratifica o acordo feito no ano passado, durante a greve de 60 dias.

Portanto, cumprimento esses trabalhadores que estão acompanhando com ansiedade e expectativa a aprovação desse projeto, que estão debatendo com os deputados deste Poder desde o dia de ontem. Quero cumprimentar também os camaradas de Alagoas, que visitam o nosso estado e que estão conosco nesta tarde.

Eu gostaria de falar novamente no tema que está na moda para a grande imprensa catarinense, deputado Ismael dos Santos. Parece até que estou seguindo a agenda estabelecida pela RBS. Mas o assunto é importante, pois se refere à BR-101, às obras que nunca saem, aos acordos entre o estado e a iniciativa privada, mais precisamente à multinacional OHL, que em Santa Catarina responde pela Autopista Litoral Sul, empresa que cobra os pedágios na BR-101 e na BR-116.

Temos acompanhado um conjunto de absurdos com relação a esse assunto, e não é de hoje, aliás, o deputado Manoel Mota, que me antecedeu, e outros deputados sabem que essa tem sido a pauta neste Parlamento desde 2007, ano que nós e outros deputados assumimos nesta Casa.

Com relação ao pedágio, eu e o deputado Manoel Mota, juntamente com outros deputados, estivemos lá onde hoje existe o pedágio, no trevo que entra para Santo Amaro da Imperatriz, protestando contra sua instalação. Posteriormente, eu e o deputado Manoel Mota, junto com a comunidade do município de Palhoça, protestamos contra a instalação do pedágio naquele local. Evidentemente que a minha posição em particular é que não haja instalação de pedágio em nenhuma rodovia, em nenhum local. Os efeitos estão aparecendo agora, mas naquele período fomos chamados por alguns adjetivos pouco elogiosos. Houve, inclusive, discursos cobrando de parlamentar que ia ajudar a

fechar a rodovia, parlamentar pouco afeito a aceitar a democracia e o estado democrático de direito. E os efeitos estão colocados, o que já imaginávamos.

Eu não acredito que uma raposa possa cuidar bem do galinheiro. Em todo local em que o dinheiro entra como primeiro interesse, desgraçadamente o serviço essencial fica em segundo lugar. O que as concessionárias e outras empresas privadas têm feito no estado de Santa Catarina é coisa de ficar agoniado ao falar. Outros estados terminaram a duplicação da BR-101 muito antes. No Rio Grande do Sul a duplicação começou na mesma época ou até depois. Eu lembro que viajava nesse trecho e aqui parece que começou antes, mas eis que no Rio Grande do Sul a obra de duplicação terminou antes. Isso já faz alguns anos, mas em Santa Catarina ainda há três gargalos pelo menos!

Não tenho informação, não quero ser leviano, mas é difícil acreditar que não exista convivência dos órgãos públicos que deveriam fiscalizar. A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT -, assim como as outras agências que foram criadas para regular as atividades privatizadas, é mais uma vez a raposa cuidando do galinheiro. E uma pessoa que falava sobre isso há 20 anos pelo menos - lembro-me ainda disso, apesar de ter ocorrido quando ainda era estudante -, que foi vereador na capital, foi deputado federal, Mauro Passos, disse que essas agências foram criadas justamente para dar poder às concessionárias no sentido de fazerem o que quisessem! Ou seja, quando porventura agissem, seria para multar o serviço público.

Em Santa Catarina, com relação à questão das rodovias, isso está absolutamente claro. A alça de contorno da Grande Florianópolis, que era para estar pronta há um ano e um mês, ou seja, há 13 meses, segundo o contrato assinado, não começou e vai demorar a começar. Ainda vão ser criadas muitas fotos com autoridades locais, federais e outras autoridades para dizer que agora vão fazer a alça de contorno.

Enquanto isso, o que a concessionária está fazendo, deputado Silvio Dreveck? Já que não fez o contorno, para tirar o trânsito pesado da área urbana o que eles estão fazendo? Evidentemente que com a convivência das autoridades, estão tirando o tráfego urbano da BR e jogando para as marginais. A maioria dos acessos da BR-101 na Grande Florianópolis foi fechada.

Então, já que não cumpriram o contrato, não fizeram a alça de contorno para que o trânsito pesado no sentido norte/sul ou no sentido sul/norte passasse por fora do trecho urbano da Grande Florianópolis, estão fazendo o inverso. Já que não tiraram o trânsito pesado, vão tirar o trânsito urbano dali. O trânsito local fica na marginal esperando a vez de chegar em casa. Chegaram a formar uma fila de dois quilômetros pelas marginais, tentando fazer com que o eixo principal da rodovia andasse.

Essa é mais uma situação absurda. Em Balneário Camboriú houve, inclusive, protesto popular por conta da mesma intenção de fazer esse absurdo.

Recebi hoje autoridades de Sombrio, dois vereadores e um servidor da Câmara Municipal. Qual é a reclamação? A empreiteira que está construindo, enfim, o lote 29 da BR-101, que estava parado há dez anos, simplesmente está inviabilizando a vida dos moradores e dos comerciantes estabelecidos próximo à BR. A água da chuva cai e simplesmente não tem para onde ir. Chega ao ponto de entrar água, deputado Kennedy Nunes, nas lojas e nas casas. A população já fechou a rodovia por dez minutos no último dia 15, mas até agora não teve resposta de qualquer autoridade e muito menos da empreiteira.

Então, essa é a situação absurda que o nosso estado está vivendo. É a república das empreiteiras! Alguém pode achar que estou falando isso porque quero criticar o governo federal, mas tem para todo mundo, ou seja, preços absurdos de obras que poderiam, talvez, ser concluídas com 10% do valor cobrado! Além disso, os prazos nunca são cumpridos. A autoridade e o poder do estado tão fortes para massacrar os pobres, mostra-se incapaz de chamar à responsabilidade as empresas que têm esses contratos bilionários, que trabalham no ritmo que querem, do jeito que querem e não dão satisfações a ninguém.

Já foram chamadas nesta Casa, no mínimo, duas vezes para participar de uma audiência pública e não se deram ao trabalho de vir prestar esclarecimentos, discutir a questão da duplicação da BR-101 e outras questões do trecho que corta a Grande Florianópolis.

Era isso, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Ismael dos Santos, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente e srs. deputados, gostaria, inicialmente, de registrar com satisfação a audiência que tivemos com o secretário da Fazenda, Antônio Gavazzoni, sobre investimentos específicos em algumas regiões de Santa Catarina, mas de uma forma pontual sobre o anúncio que o governador Raimundo Colombo fará, no dia 8 de abril, próxima segunda-feira, na Associação Comercial e Industrial de Blumenau, em relação a alguns investimentos, a algumas demandas da região, entre elas o Hospital Santo Antônio, que é um hospital municipal, mas que pelo fato de não haver um hospital regional em Blumenau, assume esse papel e cumpre essa missão.

O Hospital Santo Antônio estará recebendo um investimento de R\$ 5 milhões, bem como uma proposta, que deverá ser acatada, de duplicação do repasse que hoje o governo do estado faz ao referido hospital, em torno de R\$ 240 mil. Temos pleiteado, deputada Ana Paula Lima, que o governo do estado invista pelo menos R\$ 500 mil naquela instituição e esperamos que na próxima segunda-feira o governador

Raimundo Colombo leve boas notícias acerca desse pleito do Hospital Santo Antônio, que é de toda comunidade do vale do Itajaí.

Cobramos do secretário da Fazenda os recursos previstos para a ampliação da via expressa, a nova rodovia estadual que deverá ser denominada de SC-108. São 18km para ligar a via expressa à rodovia Guilherme Heinzen, que vai liberar o fluxo para a região norte de Blumenau, para os municípios de Massaranduba, Guarimirim, Joinville, enfim, para toda a região norte.

Trata-se de uma obra no valor de R\$ 120 milhões e esperamos também, na próxima segunda-feira, pelo anúncio do governador Raimundo Colombo. Mais do que isso, cobramos do secretário da Fazenda os recursos para a conclusão da ponte do Badenfurt, que muito ajudará o município de Blumenau. Hoje há necessidade de pelo menos R\$ 10 milhões para a conclusão do complexo viário do Badenfurt e existe a possibilidade e a expectativa de que o governador Raimundo Colombo faça esse anúncio.

Por fim, cobramos do secretário da Fazenda a demanda do contorno de Gaspar, que diz respeito a todo o vale do Itajaí, pois vai retirar o trânsito do centro de Gaspar. Trata-se de uma obra há muitos anos demandada pela população e sobre a qual o governador deverá manifestar-se na próxima segunda-feira.

Esses foram alguns dos pleitos que colocamos à mesa do secretário Antônio Gavazzoni. Queremos agradecer a sua disposição, deputado Jean Kuhlmann, de intermediar junto ao governador Raimundo Colombo esses pedidos do vale do Itajaí, aproveitando para pedir a sua presença na próxima segunda-feira.

Eu registro, sr. presidente, antes de passar a palavra ao deputado Darci de Matos no restante do horário do nosso partido, a satisfação de registrar o Dia Mundial do Livro Infantil. Talvez para alguns seja desnecessária essa citação, mas para aqueles que se preocupam com a educação de nossas crianças e adolescentes, é um dia a ser comemorado e de fato aplaudido.

O Dia Mundial do Livro Infantil é uma homenagem ao escritor dinamarquês Hans Christian Andersen. Muitos dos nossos alunos, a maioria, teve contato com esse escritor através de histórias populares como: *O Patinho Feio* e *O Soldadinho de Chumbo*, além de outras centenas de histórias que foram escritas por Andersen, que se dedicou ao livro infantil e que nasceu no dia 2 de abril.

O Dia Mundial do Livro Infantil serve não apenas para incentivar a leitura, mas certamente para despertar na criança o gosto pelos bons livros. O livro traz, entre outras contribuições, em especial para crianças, o aspecto lúdico e pedagógico. Nessas duas vertentes temos motivado a leitura por parte das crianças de livros dedicados a elas, porque desenvolvem o imaginário, bem como o aspecto cognitivo.

Tive a oportunidade, há cerca de duas décadas, de me dedicar a escrever para crianças. A nossa primeira obra chamava-se *Série Grandeza* e o primeiro livro,

*O Menino, o Jardineiro e o Trono da Coragem.* A partir daí tivemos a oportunidade de escrever vários livros para crianças e estamos concluindo um novo que deverá chamar-se *O Menino e o Barquinho Azul*.

Portanto, no Dia Mundial do Livro Infantil faço a minha homenagem especial aos professores, aos monitores, aos instrutores, àqueles que se dedicam às bibliotecas de nossas escolas, motivando e instruindo as crianças na busca do saber, mas também na busca do lazer através da leitura de bons livros.

Fica, portanto, registrada a nossa homenagem a Hans Christian Andersen, patrono do livro infantil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o deputado Darci de Matos, ainda dentro do horário do PSD.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente e srs. deputados, inicio a minha fala fazendo uma saudação ao deputado Altair Guidi que retornou à Assembleia Legislativa com saúde, ânimo, energia e vontade de continuar servindo Santa Catarina através do Parlamento catariense, como faz há algumas décadas.

Quero, sr. presidente, também registrar que participei, na semana passada, deputado Kennedy Nunes, de uma audiência muito produtiva com o secretário de Segurança Pública, César Augusto Grubba, para tratar da instalação de mais câmeras de monitoramento para a maior cidade de Santa Catarina, Joinville.

Ora, somente para dar um exemplo, vejam que Corupá recebeu no ano passado dez câmeras, enquanto Joinville tem apenas 40, sendo duas delas velhas. Por seu turno, Florianópolis tem 200 câmeras. Não tenho nada contra a capital e nada contra Corupá, mas acho que a maior cidade do estado merece pelo menos mais 100 câmeras de monitoramento.

A reunião foi boa e no dia seguinte, quando o prefeito Udo Döhler tratou com o governador Raimundo Colombo, foi autorizada a instalação dessas câmeras de monitoramento, num convênio entre o governo do estado, a secretaria de Segurança Pública e a prefeitura municipal de Joinville.

Todos sabem a importância que têm as câmeras de monitoramento para inibir a ação dos criminosos, que não são poucos, e para dar elementos, através dos registros das filmagens, para que as Polícias Civil e Militar possam prender os criminosos em nossa cidade e no estado de Santa Catarina.

Sr. presidente, também desejo registrar que estamos aguardando uma audiência com o governador João Raimundo Colombo, que deverá acontecer nos próximos dias, deputado Moacir Sopelsa, para levar-lhe a nova diretoria da Adotesc - Associação dos Despachantes de Trânsito do Estado de Santa Catarina.

Conquistamos, no ano passado, a possibilidade de os despachantes fazerem nos seus estabelecimentos a segunda via da

documentação de veículos. Porque era um absurdo: os despachantes faziam a primeira via e não podiam emitir a segunda via. Agora vamos pleitear ao governador - e já está muito bem encaminhado através do diretor presidente do Detran, Vanderlei Rosso - a possibilidade de os despachantes fazerem a documentação dos veículos novos. Parece-me que o nosso é o único estado do Brasil onde se faz a documentação no despachante, não é preciso ir ao Detran. Quer dizer, os despachantes acabam sendo parceiros do estado, desoneram o poder público e fazem seu trabalho com competência e segurança. Por que, então, não podem fazer a documentação dos carros novos? Esse é um pleito que vai ser apresentado ao governador João Raimundo Colombo, com certeza, daqui a alguns dias.

Queremos encerrar as nossas palavras também registrando que prestamos, há poucos dias, uma homenagem aos 29 anos da Fampesc - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Santa Catarina -, que é uma federação atuante.

Sabemos da importância que têm, em termos econômicos, sociais e políticos, as microempresas para o nosso estado, porque elas aquecem a nossa economia, geram postos de trabalho e são responsáveis por 23% do PIB de Santa Catarina.

Queremos dizer que estamos aguardando, sr. presidente, a chegada da proposta do Estatuto da Micro e Pequena Empresa do Estado de Santa Catarina neste Parlamento. Certamente vai ser feita aqui uma solenidade quando o governador trouxer o projeto de lei para esta Casa.

O desejo da comissão de Finanças - e já falei com o presidente da comissão de Constituição e Justiça, deputado Mauro de Nadal - é fazer uma série de audiências públicas no estado, para que possamos debater esse estatuto que é muito importante. É tão importante que a presidente Dilma Rousseff acaba de criar o ministério das Micro e Pequenas Empresas, que vai ser ocupado por Afif Domingos, que é do PSD.

Portanto, tenho certeza de que vai ser um debate interessante e de que haveremos de construir um estatuto importante e fundamental para as micro e pequenas empresas do nosso estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Moacir Sopelsa, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente e srs. deputados, vou dividir o tempo do partido com o deputado Manoel Mota.

Ouvi o deputado Manoel Mota e outros colegas que me antecederam falando sobre obras. Aqui muitos dos deputados já foram prefeitos e sabem a dificuldade de fazer andar a coisa pública. Ouvi também o deputado Sargento Amauri Soares que falou da má qualidade dos serviços, mas a

verdade é que às vezes os chefes maiores não ficam sabendo daquilo que acontece durante a construção das obras rodoviárias em nosso país.

Mas o que me traz à tribuna é tecer um comentário sobre um roteiro que realizamos na semana passada, juntamente com o secretário de Infraestrutura, Valdir Cobalchini. E temos que parabenizar o governador Raimundo Colombo e o vice-governador Eduardo Pinho Moreira porque em Santa Catarina há apenas um município que ainda não tem acesso asfaltado. Talvez seja o município mais pobre do estado, deputada Angela Albino. Refiro-me a Paial, município que se confronta com Itá e com Chapecó.

Como disse, temos que fazer justiça, porque se o acesso a Paial ainda não foi asfaltado não é por culpa do governo do estado, é mais uma vez a questão da burocracia que atravança o nosso país. O caso é que a estrada passa por uma área indígena e em quatro anos ainda não se conseguiu que o Ibama liberasse a área para que a obra seja realizada.

Então, algumas questões não podem mais ser levadas dessa forma. Se é que não se pode construir a estrada pela área indígena, que se levantasse essa questão antes da licitação, para que outro trajeto fosse estudado. Mas uma vez que foi licitada a obra, a estrada precisa virar realidade!

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Quero apenas agradecer e referendar o seu posicionamento a respeito dessa rodovia. Já fizemos vários encaminhamentos com o prefeito e as lideranças da região junto à Justiça Federal e de fato precisamos agilizar as coisas, porque em época de chuva a estrada fica intransitável, colocando em risco a vida das pessoas.

Muito obrigada!

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, deputada Luciane Carminatti, é exatamente essa dificuldade que o município tem.

Também quero dizer que decorrente da autorização do secretário de Infraestrutura, Valdir Cobalchini, e do referendo do governador Raimundo Colombo, vamos ver concluído o projeto do contorno viário norte, em Concórdia, deputado Manoel Mota. Mais uma obra de 11km, sendo quatro de rodovia nova e quase oito de rodovia restaurada. Um contorno que vai exatamente atender, deputado Neodi Saretta, v.exa. que também é do nosso município, à questão do desenvolvimento de Concórdia, e não só de Concórdia, mas de toda aquela região.

Esse mesmo contorno precisa ser viabilizado no município de Seara, onde já está determinado. Inclusive, os técnicos estão fazendo um levantamento na restauração da rodovia 283, Concórdia/Seara/Chapecó/Chapecó até a divisa da Argentina, no extremo oeste de Santa Catarina.

Não adianta revitalizarmos, deputado Romildo Titon, a BR-283 que,

depois da BR-282, para mim, é a rodovia que dá mais trânsito, ligando o extremo oeste de Santa Catarina com a capital do nosso estado, sem que se faça o contorno viário do município de Seara.

A prefeitura de Seara fez com que a prefeitura concluisse o projeto a suas custas. E agora esperamos que o governo do estado possa atender-nos e também tenhamos essa obra.

Divido o meu tempo com v.exa., deputado Manoel Mota, pois ainda temos 5min40.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o sr. deputado Manoel Mota, no restante do horário do PMDB.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, gostaria de registrar os 133 anos da minha cidade, Araranguá. Nasci no interior, em Sapiranga, saí e criei-me praticamente na Itoupava, já no município de Araranguá. Lá era distrito, depois foi emancipado, e fui o primeiro prefeito daquela cidade. A primeira disputa da minha vida foi para a prefeitura de Araranguá e fui prefeito daquela cidade, O primeiro prefeito do MDB, enfrentando na época os Ghizzo, e consegui ganhar a eleição. Tive o meu mandato, depois do meu mandato me elegi a deputado em 1990 e estou já no sexto mandato, no Parlamento Catarinense.

Amanhã estarei em Araranguá comemorando essa emoção de viver numa cidade que amamos, que gostamos, que fazemos de tudo para desenvolver, porque ali é o sangue, a família, é tudo. Então, estaremos amanhã comemorando 133 anos de existência, de emancipação política, administrada por sr. Sandro Maciel que tem o grande compromisso desse mandato, e espero que seja um grande mandato.

Vou ajudar, vou contribuir, porque a minha cidade é a minha terra e não tenho mais tempo para poder trabalhar contra alguém ou ser oposição.

Depois do sexto mandato, tenho que ajudar a desenvolver a minha região. Esse é o espírito da minha luta no Parlamento, o meu dia a dia. É trabalhar para buscar resultados para a população de toda aquela região do vale do Araranguá, do sul de Santa Catarina, de Santa Catarina, porque esse é o grande compromisso que temos aqui no Parlamento, no governo de Raimundo Colombo, tendo como líder meu amigo Darci de Matos.

Então, na verdade, estaremos amanhã, Darci de Matos, comemorando o aniversário de Araranguá, os seus 133 anos de emancipação política. E marco pela minha história, pela minha vida lá, o primeiro prefeito de oposição que teve uma história de luta.

Faz 30 anos que estou vivendo e convivendo com a população que me elegeu a prefeito e continua me elegendo como deputado; assim, continuo trabalhando. O vale de Araranguá é uma região onde tenho um compromisso muito grande, por isso estamos trabalhando muito, muito, muito.

Citei a licença da serra do Faxinal, mas temos também a licitação da serra da Rocinha, que vai ligar todo o norte do Rio Grande do Sul. Temos a barragem do rio do Salto, pela qual eu e o deputado Valmir Comin trabalhamos muito, assim como Heriberto Afonso Schmidt, que foi três vezes prefeito de Turvo.

Temos a honra de ter conosco o João Rubens, de São João do Sul, eleito no dia 7, com o compromisso de fazer um grande trabalho nesse município, uma região agrícola. Ele está dedicando todas as suas ações à agricultura.

Gostaria de dizer que para desenvolver essa região não é só com a serra da Rocinha, não é só com a serra do Faxinal, é também com a Interpraias que conquistamos. Na última semana, o governador Raimundo Colombo assumiu o compromisso ao vivo e a cores da retomada dessa obra, e já conseguimos 20 quilômetros no governo Luiz Henrique da Silveira. Agora, começamos de lá para cá a retomada de uma obra de valor extraordinário, deputado Valmir Comin, uma obra dos nossos oito deputados, obra da região inteira. Por isso, estamos neste momento vivendo...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Deputado Manoel Mota, conforme acordo construído e uma coligação bem feita, o deputado Sargento Amauri Soares cedeu o horário de seu partido. Assim, v.exa. tem mais cinco minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço ao eminente deputado Sargento Amauri Soares e coloco à disposição de s.exa., quando precisar, cinco minutos de meu tempo.

Quero dizer que a Estrada do Mar, no Rio Grande do Sul, foi a região que mais cresceu no Rio Grande do Sul, pois proporcionou investimento de toda ordem, como a construção de condomínios. Lá os terrenos valorizaram muito, lá um terreno custa R\$ 200 mil, e em Santa Catarina custa R\$ 30 mil. Agora, com a Interpraias, isso vai dar um salto de qualidade sem limite, através de investimentos, geração de empregos, de renda, transformando a região num grande potencial turístico.

Quero agradecer ao governador Raimundo Colombo que num ato de luta, de bravura, no meu entendimento, assumiu o compromisso de uma obra que vai beneficiar toda a região do litoral, deputado José Nei Ascari, e v.exa. naquela região sempre deu aval para que isso acontecesse.

Vamos fazer uma obra de Passo de Torres a Laguna, que terá uma dimensão de desenvolvimento de toda ordem: gerar emprego, gerar renda, gerar desenvolvimento. Será uma indústria sem chaminé, não polui.

Por isso, podemos aqui comemorar e dizer ao eminente deputado José Nei Ascari que esteve ontem com o governador no porto de Imbituba que, depois que o governador assumiu o porto, duplicou o volume de carga no referido porto. Assim, ontem, lá todo mundo estava feliz, pois isso

tudo vai trazer desenvolvimento da região: o porto de Imbituba, o aeroporto de Jaguaruna.

O Julio Garcia que foi presidente desta Casa e o Salomão Ribas, num ato extraordinário, conseguiram liberar o edital, e agora vamos fazer um novo edital para escolher quem vai licitar o aeroporto de Jaguaruna que será estratégico para Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Argentina e Uruguai.

É um ponto estratégico, talvez seja um dos maiores aeroportos do Brasil. Porto, aeroporto e BR-101 que está quase concluída será um grande tripé para o desenvolvimento. Acho que em 30 anos esse é um trabalho sem limites.

O deputado Valmir Comin também, desde que assumiu, vem com a mesma bandeira de luta para conquistarmos o desenvolvimento da região sul.

O Sr. deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Ouço v.exa. com muita honra, eis que tem sido parceiro nos momentos decisivos e importantes para desenvolver a região sul do nosso estado.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. é um entusiasta dentro de uma ação factível. V.Exa. foi um dos maiores lutadores pela duplicação da BR-101, com vários processos nesse lombo que está calejado e agora está nessa luta permanente pela Interpraias. É só olhar o lado riograndense e ver como a coisa se desenvolve. Quer dizer, se o governo oferecer segurança jurídica, ou seja, dar condição de acesso, os investidores vêm, prosperam, gerando empregos, divisas e renda.

Por essa razão parabeno v.exa. por essa luta. E tenho certeza e convicção da sensibilidade do governo Raimundo Colombo para que possamos ver esse sonho realizado.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero cumprimentar v.exa. e dizer que a nossa luta coletiva de oito parlamentares é para que tiremos o apelido de região pobre para região respeitável. E vamos com certeza, com essas obras que vão dar qualidade de vida, trazer uma perspectiva no turismo sem limite. Tenho convicção e certeza de que vamos viver um novo momento da história do sul. E vou estar aqui para ver, pois vou disputar o meu sétimo mandato, meu último aqui do Parlamento, dizendo que cumpri minha missão em defesa da região sul do estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o próximo horário pertence ao PT.

Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, quem nos acompanha também pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, hoje é um

dia bem tumultuado aqui nesta Casa, discutindo vários projetos. Então, não poderia deixar de usar o horário do nosso partido para dar a tranquilidade agora para o município de Rincão, onde no dia 31 de março, Páscoa, assumiu como prefeito Décio Góes, depois de muita luta jurídica, de reconhecimento da população de Balneário Rincão. O prefeito Décio Góes fará uma excelente gestão, ouvindo sempre a comunidade, fazendo as obras necessárias para aquele município, com muita força, muita luz. E tenho certeza de que Rincão ganha muito com a gestão de Décio Góes.

O outro município é o de Campo Erê, onde assumiu a prefeitura Rudimar Borcioni. Para nós é um processo histórico, pois no estado de Santa Catarina o primeiro município governado pelo PT foi o município de Campo Erê. E hoje novamente o Partido dos Trabalhadores vai governar aquele município tão importante para o nosso estado. Eram os últimos dois prefeitos do PT que assumiram a prefeitura no último dia 31 de março, assim como o prefeito de Criciúma e Tangará.

Quero, no horário reservado ao Partido dos Trabalhadores, mencionando esses dois municípios, registrar que a pesquisa aponta que 47% dos pesquisados consideram que o PT ajuda muito o governo. Esse levantamento foi feito pelo Instituto Datafolha, divulgado recentemente, e revelou que 55% da população brasileira faz uma avaliação positiva da contribuição do Partido dos Trabalhadores ao governo da presidente Dilma Rousseff. A pesquisa revelou também que 72% dos pesquisados consideram o governo petista como sendo bom. Além disso, o estudo apontou que o partido mais uma vez mantém preferência junto ao eleitorado brasileiro.

O PT é o partido mais querido para 29% da população, contra 7,5% do PMDB e 4,5% do PSDB. Os altos índices de aceitação junto à sociedade do Partido dos Trabalhadores tem amplo significado por ser o principal partido que dá sustentação política ao governo Dilma. O PT faz bem ao governo e ao país para mais de 50% da população. É o partido mais comprometido com aquilo que é a essência do governo popular no Brasil: a defesa dos pobres. Portanto, o PT está umbilicalmente ligado a esse legado vitorioso iniciado com o ex-presidente Lula, e vale ressaltar que fez um excelente governo no nosso país, e que tem continuidade agora com a presidenta Dilma.

Destaco ainda a importância do PT nos resultados da pesquisa Datafolha e que aponta o governo Dilma com índice de aprovação recorde. A pesquisa revela que 59% dos brasileiros consideram a gestão ótima ou boa.

Esses altos índices de aceitação da presidente Dilma se devem principalmente pela firmeza e pela coragem na condução deste país e, especialmente, pela melhoria da qualidade de vida que vislumbramos na sociedade brasileira.

Cada vez mais no Brasil destaca-se o crescimento econômico com a distribuição de renda. E o PT tem participação estratégica

nesse processo de transformação do Brasil numa nação que valoriza o seu povo e a sua gente.

Essa pesquisa é significativa também para aqueles que permanentemente atacam o governo e torcem para que o mesmo não dê certo. Apesar dos críticos de plantão, o governo da presidente Dilma tem rumo, está dando certo e vai dar ainda mais certo.

A pesquisa aponta ainda que 47% dos pesquisados consideram que o PT ajuda muito o governo. Com relação ao questionamento se o desempenho da administração do PT nos últimos dez anos era bom ou ruim, 72% dos entrevistados avaliaram positivamente a gestão petista.

A preferência de 29% dos entrevistados pelo Partido dos Trabalhadores confirma que o PT é o partido mais querido do Brasil. Enquanto isso, acompanhamos notícias nos canais alternativos da internet que explicam a falta de sintonia da oposição ao governo Dilma com as necessidades do povo brasileiro.

Dois nomes do Banco Central do governo Fernando Henrique Cardoso tiveram a insensatez de pregar a necessidade de instituir uma política econômica que privilegie o desemprego. Ora, o governo do ex-presidente Lula e da presidente Dilma Rousseff foram os que mais geraram empregos. Foi uma insensatez o que falou o representante do PSDB, que fez parte do governo do Fernando Henrique Cardoso.

O sr. Alexandre Aschwarstman, do PSD, ex-diretor do Banco Central, afirmou que a saída é frear a economia. É demitir mesmo. Essas pessoas representam a visão econômica do atraso, do clientelismo do Brasil subjugado aos interesses internacionais e da política do desemprego, da fome e da miséria. Essa gente que prega, agora, o desemprego são os mesmos que querem voltar a governar o Brasil. E as pesquisas mostram que os brasileiros e as brasileiras se reconhecem no governo da presidente Dilma. É isso que a pesquisa Datafolha anunciou, recentemente.

Enquanto eles defendem os interesses corporativos, nós trabalhamos para aumentar as ofertas de emprego.

Nos governos Lula e Dilma já são 19 milhões de empregos gerados. Isso significa inclusão, valorização dos brasileiros e das brasileiras. Repito: É por isso que a população está com Dilma e com o PT.

Não são dados nossos, mas é do instituto que faz pesquisa em todo o país.

Eu quero também, por fim, senhoras e senhores, dizer que vai ser lido hoje, aqui, na Ordem do Dia, um projeto de lei de origem governamental, que institui a gratificação de desempenho de atividades em saúde e estabelece outras providências. E ainda há pouco estava reunida com representantes do sindicato, quando foi pedido que se acelerasse a aprovação desse projeto. Porque isso já foi determinado, negociado, no ano passado. Depois de uma greve histórica no estado, na área dos profissionais da Saúde, já foi acordado. Pena que o governo atrasou em mandar o projeto para esta Casa. Mas tenho certeza de que os parlamentares aqui presentes vão ser

sensíveis a esse pedido da categoria, votando o mais rápido possível para que seja paga essa gratificação ainda no mês de abril, porque é isso que necessita a categoria.

Já conversei com diversos parlamentares e tenho certeza da sensibilidade, da agilidade do Parlamento catarinense com respeito a aprovar a gratificação aos profissionais da área da Saúde, que isso é o entendimento do sindicato da categoria.

Quero ainda cobrar providências da secretaria de Estado da Saúde, relativas às crianças da oncologia do hospital Joana de Gusmão, que foram transferidas para um setor inadequado do hospital, local insalubre, srs. deputados e sra. deputada Angela Albino que esteve presente naquela visita.

Conforme prevíamos e através de relatos de familiares, as crianças já sofrem com um novo surto de vômito e diarreia. E segundo os mesmos pais, nem os serviços de limpeza estão funcionando adequadamente.

Vivemos um caos na saúde pública catarinense. Essa situação do hospital Joana de Gusmão, que atende a crianças de todo o estado, é o retrato da incompetência. Mas essa incompetência coloca em risco vidas de crianças.

Fazemos mais um apelo ao governador para que assuma de fato o seu discurso de compromisso com a saúde dos catarinenses.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PPS.

Não havendo deputados do PPS que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PP.

Com a palavra o deputado Silvío Dreveck, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, quero me congratular com o deputado Darci de Matos pelo seu pronunciamento enaltecedor com a sua justa manifestação a criação do ministério da Micro e Pequena Empresa e, ao mesmo tempo, integrada pelo grande empresário e líder do estado de São Paulo, Guilherme Afif Domingos, que é, evidentemente, do seu partido, portanto, integrando o governo federal. Pena que não é um catarinense que vai para o ministério, porque a nossa micro e pequena empresa poderia estar ainda mais enaltecida.

De qualquer modo fica o registro. Ao passo que fiquei atento à manifestação do deputado Sargento Amauri Soares a respeito da BR-101, com relação à empresa que opera, mas também com relação à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Deputado, por muitas vezes tenho divergência com algumas manifestações e alguns pensamentos de v.exa. que tem tido inteligência e maturidade para debater determinados assuntos, o que tem fortalecido este Parlamento e a democracia. Neste caso específico quero registrar e congratular-me com v.exa. e enaltecer a sua

fala, porque o que estamos vivendo no Brasil de hoje é um desrespeito ao usuário, ao cidadão, a exemplo do que acontece com a concessão da BR-101, trecho norte, ou seja, Florianópolis - Curitiba, que vai de Palhoça a divisa do Paraná, que a BR-101, passando no estado de Paraná para BR-376, mas que para mim continua BR-101. E das 19 obras previstas no contrato, ou seja, no edital, apenas uma foi executada até o dia de hoje.

Então, não dá para aceitar que a Agência Nacional de Transportes Terrestres seja omissa e não faça com que se apliquem as penalidades da lei e que se não for suficiente que se leve à Justiça, para que a mesma se manifeste.

Srs. deputados e sras. deputadas, sou totalmente a favor das concessões, mas daquelas, deputado Moacir Sopelsa, que funcionam como em outros países onde o usuário é respeitado e as pessoas também. Mas com as nossas agências lamentavelmente não é o que acontece. Penso e acredito que se não houver uma reação não apenas do Parlamento catarinense, mas também de outras lideranças, para que a empresa cumpra o contrato e, acima de tudo, se a ANTT não der conta, temos que entrar com uma ação na Justiça, agora baseados no relatório do Tribunal de Contas da União que aponta as irregularidades.

Se não bastasse isso, na tarde de ontem, ao ouvir a rádio CBN e hoje ao ler o *Diário Catarinense*, na coluna do colunista Moacir Pereira diz: "Veto da Funai vai atrasar BR-101."

Não dá para aceitar, deputado Moacir Sopelsa, que a Funai venha a Santa Catarina impedir a construção da quarta faixa no Morro dos Cavalos.

Eu tive a oportunidade, em meados de 2012, de visitar de passagem a usina de Belo Monte, lá em Altamira e já estavam ocorrendo movimentos de algumas pessoas interessadas em usar os próprios indígenas para impedir a construção da usina. Para resumir, das 14 aldeias existentes no Xingu, passaram a existir 45. Alguém aconselhou a dividirem as aldeias, porque cada aldeia recebe R\$ 30 mil por mês.

Agora a Funai vem a Santa Catarina e simplesmente diz que não pode construir a 4ª faixa, além de impedir a construção, através desse veto, de dois túneis. E talvez nesta década vamos construir. Talvez.

Não é possível que uma instituição como a Funai venha aqui e vete até a melhoria do acostamento com a pavimentação.

Vivemos num país democrático. O que não pode é simplesmente alguém da Funai ouvir falar que há alguns índios que, parece-me, vieram da Bolívia ou do Paraguai, não tenho certeza, vir aqui e vetar essa obra tão importante para a população catarinense.

Precisamos e vamos reagir contra essas atitudes lamentáveis, porque democracia também é respeitar o direito dos outros. O meu direito vai até aonde começa o do próximo. E nesse caso do Morro dos Cavalos se está tirando o direito daqueles que se utilizam todos os dias da rodovia, por

necessidade de trabalho, de outras atividades.

Lamentavelmente fica mais esse registro do veto da Funai que vai atrasar as obras da BR-101.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado José Nei Ascari.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. presidente, antes de entrarmos no horário da Ordem do Dia, com a sua permissão, eu gostaria de registrar que hoje é o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo. O Autismo, Sr. presidente, colegas parlamentares, é uma doença que afeta cerca de 70 milhões de pessoas no mundo. E no Brasil atinge cerca de dois milhões de brasileiros.

Uma série de eventos acontece no dia de hoje em todo o Brasil e aqui em Santa Catarina.

Falo na condição de presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. E aqui em Santa Catarina há uma série de atos, manifestações, caminhadas, acontecendo em várias cidades do nosso estado. Cito uma caminhada que acontece neste momento aqui na Capital, outra em Joinville e uma concentração também em Jaraguá do Sul, uma mobilização grande acontece também na cidade de Criciúma, chamando a atenção para essa problemática.

Apenas para encerrar, sr. presidente, faço esse registro e quero dizer que a Casa está irmanada também nessa mobilização com alguns setores, em função da deferência de v.exa., com a iluminação azul, a cor que justamente simboliza toda essa luta que está sendo feita no Brasil e no mundo, nesse dia 02 de abril, para chamar a atenção em relação a esse tema.

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado José Nei Ascari. Eu quero cumprimentar v.exa. que foi quem na condição de presidente da comissão provocou e propôs à Mesa Diretora que Casa também aderisse a essa celebração da Semana do Autismo e também pudesse se preparar para colocar esse assunto em pauta, como v.exa. e a comissão têm feito com os portadores de necessidades especiais que tanto merecem a nossa atenção.

Portanto, parabéns a v.exa. e a toda a comissão por toda a provocação feita à Mesa, que por unanimidade foi aprovou e atendeu.

Esta Presidência agradece e registra a presença dos acadêmicos da primeira fase do Curso de Direito da Unibave do *campus* de Cocal do Sul, que já estiveram conosco na Presidência, no final da manhã de hoje e que estão passando o dia em diversos órgãos e entidades na nossa capital.

Sejam bem-vindos à sessão plenária na tarde de hoje.

Também registramos e agradecemos a presença do prefeito Castilho Silvano Vieira, do município de Sangão, que comparece à nossa sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0226/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0251/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0257/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0258/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0307/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0342/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0360/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0026/2012, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera dispositivo da Lei Complementar n. 339, de 2006, que dispõe sobre a divisão e organização judiciária do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)  
Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto, e os que votarem "não" rejeitam-no.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, esse projeto de lei é aquele que altera o nível das comarcas no estado de Santa Catarina?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Exatamente, deputado. Estamos em segundo turno.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, apenas quero que v.exa. dê um esclarecimento. Altera a questão do prazo de dois para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Exatamente. A fixação do mandato bienal para o juiz de turmas recursais.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação, colho o resultado.

Foram 21 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovada a matéria em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0042/2011, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que transforma os cargos remanescentes de juiz especial, criados no quadro da Magistratura de 1º Grau pelo art. 2º da Lei Complementar n. 398, de 2007, em cargos de juiz de Direito de entrância final e especial.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será nominal.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação, colho o resultado.

Foram 23 votos "sim", nenhum voto "não".

Está aprovada a matéria.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0218/2012, de autoria do deputado Gelson Merisio, de disciplina a cobrança de taxa de conveniência e taxa de entrega pelas empresas prestadoras de serviço de venda e de entrega de ingressos pela internet, telefone ou meios similares no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0117/2011, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0488/2009, de autoria do deputado Jailson Lima, que cria o sistema de verificação de furto ou roubo de veículo automotor junto aos postos e praças de pedágio instalados nas rodovias do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, quero referir-me ao último veto da pauta da Ordem do Dia de hoje, mas gostaria que v.exa. consultasse os srs. líderes para saber se podemos deixar os vetos para serem votados na terça-feira que vem, haja vista que o governador receberá na quinta-feira os interessados nesse projeto. Então, é justo que se retirarmos um projeto da pauta, os outros possam ser retirados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Consulto os srs. líderes sobre a proposta do eminente deputado Moacir Sopelsa.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, o líder do governo, deputado Aldo Schneider, teve que sair por problema de saúde na família e pediu que propuséssemos à Presidência, se possível, e com anuência dos demais líderes, a retirada

dos vetos, visto que o quórum está baixo hoje.

(Os demais líderes aquiescem.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a concordância dos líderes, esta Presidência determina a retirada dos vetos da pauta de hoje, bem como dos Projetos de Lei Complementares n.s 0001 e 0005.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo n. 0001/2013, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que aprova as contas do governo do estado de Santa Catarina referentes ao exercício de 2009.

Conta com parecer favorável da referida comissão.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, verificamos nas ressalvas do Tribunal de Contas do Estado vários itens que tratam principalmente da questão da não aplicação dos recursos necessários e constitucionais na área da Educação, de ensino superior e na área da Saúde.

Sabemos que se isso acontecer com os prefeitos eles terão muitos problemas. Então, quero colocar uma ressalva nessas questões também com relação ao nosso voto sobre as contas de 2009, porque precisamos usar o mesmo peso e a mesma medida para o estado e para os municípios.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sra. Deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente e srs. deputados, quero me manifestar com relação à votação das contas de 2009 do governo do estado e dizer da minha posição contrária à aprovação, na medida em que este tema foi muito discutido na greve do Magistério, em 2011, sendo que o Tribunal de Contas fez várias ressalvas à não aplicação dos 25% dos recursos, conforme prevê a Constituição, para a Educação. Não adianta verificarmos que os recursos da Educação não estão chegando lá efetivamente, se não fizermos essa correção e essa ressalva.

Então, o meu voto é contrário e gostaria que fosse registrado em ata, em função das ressalvas que o próprio Tribunal de Contas fez para as contas do estado.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Aprovada a matéria, com o voto contrário do deputado Neodi Saretta, da deputada Luciane Carminatti e com o voto com restrição do deputado Dirceu Dresch.

Srs. líderes, com a aquiescência de v.exas., esta Presidência propõe colocar em votação extrapauta o Projeto de Resolução n. 0012/2012.

(Os líderes aquiescem.)

Discussão e votação do Projeto de Resolução n. 0012/2012, de autoria do deputado José Nei Ascari, que altera o art. 85-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução n. 0005/2008, o qual dispõe sobre os campos temáticos ou áreas de atividades da comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Essa matéria que apenas redefine as funções foi aprovada por unanimidade na comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Resolução n. 0001/2013, de autoria do deputado Ismael dos Santos, que acrescenta o art. 85-D ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução n. 0005/2008, dispoendo sobre campos temáticos ou áreas de atividade da comissão de Prevenção e Combate às Drogas.

Trata-se de matéria já discutida e aprovada na comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, gostaria apenas de agradecer a deferência de colocar essa votação na tarde de hoje.

Talvez, sr. presidente, srs. deputados, há duas décadas essa comissão não fosse necessária nesta Casa, mas o mundo mudou e os desafios são enormes. Inclusive, nesta semana soubemos da triste notícia de que Santa Catarina começa a ocupar o primeiro lugar no ranking de produção de drogas sintéticas.

Por tudo isso, sr. presidente, queremos ver, de fato, esta Casa engajada nessa proposta de uma Santa Catarina sem drogas.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, não poderia deixar de fazer a minha manifestação afirmando que nos últimos anos criamos algumas comissões nesta Casa, mas as duas mais importantes dizem respeito à comissão presidida pelo eminente deputado José Nei Ascari, a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e agora a comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que certamente será liderada, capitaneada pelo deputado Ismael dos Santos que tem uma história de vida e de trabalho na prevenção e recuperação de dependentes químicos do estado de Santa Catarina.

Parabéns à Mesa e a v.exa., sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência também quer cumprimentar o deputado Mauro de Nadal, presidente da comissão de Constituição e Justiça, que relatou essa matéria, e também a iniciativa do deputado Ismael dos Santos, porque a definimos como uma das três grandes frentes de trabalho do nosso período, que estão todas encaminhadas agora.

Teremos a comissão do Carvão, liderada pelo eminente deputado Valmir Comin, com a participação efetiva dos oito deputados do sul, porque a área afetada pela produção e atividade de carvão vai impactar em toda economia de Santa Catarina e gerar a energia que o Brasil tanto precisa. Gostaria, inclusive, de desculpar-me publicamente pelo equívoco de ontem. Essa comissão já tem a coordenação do deputado Valmir Comin, que está produzindo resultados e volta hoje de uma reunião na Fiergs, porque estamos discutindo a construção da política para a construção do carvão dentro dessa nova concepção, com todos os cuidados ambientais que temos que ter para gerar a energia que o Brasil precisa.

A segunda comissão será capitaneada pelo deputado Romildo Titon, que se está estruturando pela necessidade de adequar o nosso Código Ambiental ao Código Florestal Brasileiro, até pelas mudanças havidas. O deputado Romildo Titon, com toda experiência que tem, conduziu com maestria a construção do nosso Código Ambiental que virou referência para o Brasil inteiro. Ele está montando a equipe e brevemente teremos a apresentação de todo o plano de trabalho do deputado Romildo Titon, nosso vice-presidente.

A terceira ação concreta, deputado Ismael dos Santos, acaba de acontecer graças à compreensão unânime do nosso Parlamento, criando essa comissão. Aqui todos estão engajados e preocupados com esse tema, mas é verdade que v.exa. tem sido o deputado mais insistente nos seus mandatos, na sua atividade permanente,

colocando essa questão do *crack* e das drogas no plano de discussão que precisa ser colocado.

Terá de nossa parte, da Presidência, da Mesa Diretora, todo o apoio para fazer acontecer efetivamente porque o problema é real e esta Casa não pode ficar fora dessa discussão.

Parabéns a v.exa., que tem um grande trabalho pela frente. Muito sucesso e conte conosco!

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, da mesma forma, como o direito precisa se adaptar à realidade, os assessores do nosso gabinete estão terminando de fazer um estudo para que a comissão de Legislação Participativa também seja comissão de Legislação Participativa e Direito do Consumidor, porque cada vez mais estamos nos debatendo em torno de direito do consumidor.

A pauta que o deputado Silvio Dreveck está trazendo para a Casa, hoje, acerca da telefonia é eminentemente direito do consumidor e não temos na nossa Casa uma comissão que trate disso.

Por outro lado estamos tendo dificuldade entre os parlamentares de participar de todas as comissões.

Então, a proposta que estamos ultimando, pela afinidade de objetivos, é que a comissão de Legislação Participativa passe a ser também comissão de Legislação Participativa e Direito do Consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputada Angela Albino, de nossa parte, faremos um encaminhamento rápido na Mesa, para que a comissão de Justiça possa manifestar-se e na sequência o Plenário decida, antecipando que vejo uma grande iniciativa de v.exa.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 Regimento Interno, as Indicações n.s: 0163/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0164/2013, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0165/2013, de autoria do deputado Darci de Matos; 0166/2013 e 0167/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar; e 0168/2013, de autoria do deputado Aldo Schneider.

Esta Presidência comunica ainda que defere os Requerimentos n.s: 0236/2013 e 0237/2013 de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0238/2013 e 0239/2013, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0240/2013, de autoria do deputado Reno Caramori; 0241/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0242/2013, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; e 0244/2013, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Requerimento n. 0243/2013, de autoria do deputado Aldo Schneider, que solicita o envio de mensagem aos gerentes das empresas Oi, TIM, Vivo e Claro, pedindo a instalação de uma torre de telefonia celular

no distrito de Craveiro, no município de Santa Terezinha.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

E com uma grande torcida para que as companhias telefônicas pelo menos respondam esse requerimento, porque nem resposta aos requerimentos elas têm dado, a exceção do Gonzalo, da Oi, e eu preciso fazer esse registro.

Moção n. 0019/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada à presidente da República, ao ministro dos Transportes, às ministras da Casa Civil e das Relações Institucionais, ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional e ao presidente da Empresa de Planejamento e Logística, solicitando o aproveitamento do traçado da ferrovia existente entre Guarapuava, Porto União, União da Vitória, Caçador, Irineópolis, Canoinhas, Três Barras e Mafra, que liga esses municípios aos portos de São Francisco do Sul e Itapoá, em Santa Catarina, e de Paranaguá, no Paraná.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0029/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, a ser enviado ao secretário de estado da Educação e ao secretário de estado de Desenvolvimento Regional de São Miguel d'Oeste, solicitando informações sobre eventual projeto de reforma da Escola de Educação Básica São Sebastião, de São Miguel d'Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, quero apenas informar a este plenário que amanhã, às 10h, no Plenário Paulo Stuart Wright, será feita uma reunião do Fórum Saúde+10, que é um movimento nacional no sentido de destinar 10% dos recursos da união para a saúde pública no Brasil.

Então, quero convidar os parlamentares, os funcionários dos gabinetes e

quem estiver nos assistindo pela TVAL e ouvindo-nos pela Rádio AleSC Digital para participarem amanhã, às 10h, desse movimento no Plenário Paulo Stuart Wright para termos uma melhor qualidade de saúde pública no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Fim das matérias constantes da pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra, em Explicação Pessoal, o sr. deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, esperamos que alguns dos acadêmicos que acompanham a nossa sessão algum dia ocupem este Parlamento, já que é pertinente a área e já que a política brasileira precisa de mais pessoas de bem, para tirar algumas do mal que temos na nossa história.

Quero registrar, srs. deputados, que ontem tivemos uma reunião na delegacia regional de Itajaí, coordenada pelo presidente da comissão de Segurança da Câmara Municipal de Itajaí, vereador Carlos Ely, com a presença do vereador Tiago Morastoni e do vereador Zé Ferreira.

O delegado Rui Garcia, delegado regional de Polícia, com o objetivo de a Câmara de Vereadores de Itajaí discutir a segurança pública, as necessidades da região, mais uma vez constatou o que todos nós já sabemos, que é a falta de efetivo, a dificuldade de efetivo.

Relatou o delegado que em Itajaí tem viaturas paradas, não podendo ser utilizadas por falta de efetivo. Então, a grande dificuldade que o estado tem é com o efetivo. E o secretário César Grubba nos informou na semana passada de um concurso para a Polícia Civil, que já está sendo finalizado. E deveremos ter a autorização do governador Raimundo Colombo para mais esse certame, para mais esse concurso tão importante para repor os quadros da Segurança Pública.

As prioridades apontadas na reunião de Itajaí não fogem das prioridades apontadas em quase todas as reuniões que a comissão de Segurança Pública fez no estado de Santa Catarina, principalmente a dificuldade de efetivo.

O município de Itajaí recebeu, do último concurso, 17 novos policiais, mas somente oito estão em exercício. Alguns pediram exoneração, porque passaram em outros concursos. Então, a dificuldade da Segurança Pública, infelizmente, é muito grande nessa área.

Também foi definido lá como prioridade o aumento do número de câmeras de monitoramento. É uma ferramenta que tem ajudado e muito a segurança pública do estado. Inclusive, o estado agora licitou mais 1.000 pontos de câmeras de monitoramento. E o município de Itajaí, assim como a grande maioria, pleiteia mais esse trabalho capitaneado pela comissão de Segurança da Câmara de Itajaí.

Vamos levar ao secretário César Grubba um pedido para que o município de Itajaí seja atendido com um número maior, pois esse tipo de equipamento supre em

parte a deficiência, muitas vezes, do policiamento, da falta de efetivo, já que ajuda na fiscalização e na prevenção principalmente.

O terceiro ponto abordado na reunião foi a criação da guarda municipal. E temos exemplos bem positivos no estado de Santa Catarina de guarda municipal, que é o caso de Balneário Camboriú, onde tínhamos na avenida Atlântica vários locais de concentração de usuários e até de traficantes de drogas. Lá havia prisões de quando em quando, mas o problema persistia. E com a implantação da Guarda Municipal, com a presença constante da guarda no Pontal Norte e no Pontal Sul, com a presença da guarda em toda a extensão da orla, mais o apoio da Polícia Militar, hoje se pode caminhar tranquilamente na praia de Balneário Camboriú, de ponta a ponta, com segurança, com tranquilidade, pelo trabalho que foi feito, além da iluminação melhorada, enfim, dos avanços que ocorreram no município.

Então, esses mesmos avanços nós queremos também para o município de Itajaí. E quero parabenizar a comissão de Segurança da Câmara de Vereadores de Itajaí, na pessoa do vereador Carlos Eli, do vereador Tiago Morastoni, do Zé Ferreira, do Celso Goulart, assessor do vereador Carlos Eli, pelo trabalho que têm feito e pela discussão dos problemas. E, claro, o Legislativo pode pleitear, não pode executar, mas dentro da nossa função fiscalizadora pode apresentar soluções à Câmara. E a comissão tem feito o seu trabalho.

Quero também registrar o nosso apoio, a nossa moção de reconhecimento pelo trabalho executado pela Polícia Civil, através da DEIC, e pela Polícia Militar, na prisão dos elementos que tentavam um roubo contra a agência do Banco do Brasil, em Major Gercino.

O delegado Anselmo se deslocava para o Rio Grande do Sul, para passar o final de semana de Páscoa com os seus familiares, quando recebeu a informação de que poderia ocorrer aquele roubo no município de Major Gercino. Então, a equipe se deslocou, e por volta das 3h, quando havia a presença dos elementos colocando a dinamite na agência bancária, os policiais deram-lhes voz de prisão. Houve uma intensa troca de tiros, e três marginais vieram a perder a vida no confronto com os policiais. Dois outros saíram feridos e conseguiram fugir, mas depois acabaram sendo presos, num trabalho incansável tanto da DEIC quanto da Polícia Militar.

Gostaria de parabenizar a equipe da DEIC, o delegado Akira, diretor da DEIC, o Anselmo, delegado de furtos e roubos, que participou e comandou a operação, agindo com rigor.

Claro que não queríamos mortes, porque não é o objetivo da Polícia fazer esse tipo de operação com morte, já que a nossa Polícia sempre tem reconhecido que tem atuado, que tem cumprido a lei, na grande maioria das vezes sem a necessidade de um único disparo. Entretanto, os marginais estavam fortemente armados com pistolas de calibre exclusivo das Forças Armadas, com grande quantidade de dinamite, munições. E nesse confronto então viram

que a Polícia Civil de Santa Catarina felizmente está preparada.

Quero parabenizar o policial Maneco, da delegacia de Piçarras, que participou ativamente nessa ação, também o Cristian, o Daniel, o Fabrício, o Fernando, o Jean, o Tiago, o Yuri, equipe esta que foi chamada para atender àquela ocorrência e que agiu com rigor.

Fariam a prisão de todos os marginais, se houvesse o respeito deles pela Justiça, pela ordem. Infelizmente isso não aconteceu. Houve reação, e nesse confronto três marginais perderam a vida.

Então, gostaria de reconhecer o trabalho feito com zelo. E a Polícia tem dado uma atenção especial a esses crimes violentos, pois já explodiram várias agências, explodiram prédios. E essas explosões podem causar a morte de famílias, inclusive porque muitas agências são localizadas em edifícios que também são residenciais. Por isso, é importante a ação policial.

Parabéns à DEIC, parabéns à Polícia Civil, por essa atuação firme no combate à criminalidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Maurício Eskudlark, e faço minhas as suas palavras.

A próxima oradora inscrita é a deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Cumprimento o presidente, os deputados e quem nos acompanha nessa sessão.

Quero, primeiro, manifestar-me com relação às dez horas de terror que a família de Chapecó passou, deputado Sargento Amauri Soares, no último domingo, domingo de Páscoa, quando essa família estava reunida no bairro Presidente Médici. Felizmente não aconteceu, mas a possível mãe de 33 anos, que estuda Medicina em São Paulo, acabou se atrasando em função de um bate-papo com as amigas. E esse atraso deu vida à mãe e também, posteriormente, ao filho de 13 anos.

Então, o ex-companheiro dessa mulher, não vou citar o nome por questão de respeito, confundiu o carro da vítima, achando que ela estava presente na casa, mas em função de ela ter sofrido muitas agressões nos últimos anos, também se precaveu e trocou de carro. Assim, ela não estava no local, mas mesmo assim foram dez horas de terror, quando a família toda foi sequestrada.

Faço essa menção como líder da bancada feminina, no sentido de chamar a atenção de como tem acontecido casos diariamente em nível nacional e também em nosso estado. Apesar da existência da Lei Maria da Penha, as nossas mulheres continuam sofrendo violência, e lamento muito pelo ocorrido. Mas fico ainda mais apreensiva de imaginar o que poderia ter acontecido com essa mãe e também com o seu filho de 13 anos, que também foi

sequestrado pelo pai. Felizmente não aconteceu nada, mas poderia ter acontecido.

Então, precisamos criar cada vez mais essa consciência coletiva de que existe uma lei que protege as mulheres da violência doméstica e que nenhum ser humano tem o direito de maltratar ou de violentar qualquer pessoa que seja.

Assim, faço esse registro e peço que as autoridades tenham maior atenção e cuidado a esse caso, porque ele não está no seu ponto final.

Quero também fazer menção aos investimentos do governo federal em creches, anunciados, inclusive, no dia 1º de abril, pela presidente Dilma Rousseff, num total de 8.685 creches até 2014, superando em muito a meta estabelecida de 6.000 creches.

Essas unidades poderão ser construídas por meio do regime diferenciado de contratação, processo este criado no nosso governo federal, recentemente aprovado no Congresso, que torna mais ágil, menos burocrática e mais segura a construção de obras como essas.

Outra novidade também anunciada pela nossa presidente é que o ministério da Educação também fez uma licitação para escolher um projeto padrão de creche pré-moldada, agilizando também a construção. A ideia é que a unidade possa ser construída de forma mais rápida e também que o modelo possa ficar 20% mais barato.

Desde o início do governo, 612 unidades foram entregues, 2.568 estão em obras e 2.217 foram contratadas. O governo agora seleciona projetos de municípios para financiar a construção de mais 3.288 creches até o final do ano que vem.

O prefeito indica o terreno onde a creche vai ser construída, faz um projeto mostrando as necessidades de vagas no município. O ministério da Educação avalia esse projeto e, sendo aprovado, repassa o dinheiro integral para a construção dessa creche. A seleção já está aberta e vai ficar até o dia 31 de maio deste ano.

Também é importante destacar que temos um programa implantado desde 2007 e que no final de 2012 investiu mais de R\$ 3,4 bilhões em construção de creches em todo o país. Esse programa é chamado Pró-Infância.

Além da construção física, temos outra modalidade que ajuda os prefeitos a viabilizar o atendimento à educação infantil. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb - foi constituído em 2007 e estende-se até 2020. Engloba 27 fundos, um para cada estado e um também para o Distrito Federal. Os recursos devem ser destinados necessariamente para o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica, que vai desde a educação infantil até o ensino médio, passando pela educação de jovens e adultos.

A receita total do Fundeb destinada para este ano é de R\$ 116,8 bilhões. Outro programa também muito importante para atender à educação infantil é o Programa Brasil Carinhoso, que foi criado em outubro do ano passado e que possibilita a oferta de

vagas em creches e pré-escolas. Funciona através da parceria do governo federal com as prefeituras de todo o país. E a precisão é construir seis mil escolas de educação infantil para atender a crianças de até cinco anos. Também destina recursos para a aquisição de equipamentos imobiliários. Às prefeituras cabe oferecer o terreno para a instalação dessas unidades.

O total de investimentos do Brasil Carinhoso é R\$ 3,94 bilhões. É importante dizer que o governo federal triplicou o orçamento do ministério da Educação nos últimos oito anos, passando de R\$ 17,4 bilhões, em 2003, para R\$ 51 bilhões, em 2010. Segundo estudos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE -, divulgado no final de 2012, mostra que o Brasil foi quem mais ampliou investimentos em Educação entre 2000 e 2009, num grupo de 29 países avaliados. O estudo ainda ressalta que o país está gradualmente se aproximando dos integrantes do chamado grupo das nações mais ricas do mundo.

Eu faço essa manifestação, porque temos visitado muitos municípios, e os prefeitos têm nos colocado dificuldade na ampliação da parte do Ministério Público firmando termos de ajuste e conduta, para de fato atender a essa demanda de creches.

Pois bem, se olharmos pela Constituição Federal, a educação infantil é única e exclusivamente responsabilidade dos prefeitos. Porém, diante desse quadro todo de demanda não atendida ao longo dos anos, o governo federal criou vários programas que citei aqui, justamente para ser parceiro no atendimento em creches.

Então, como mãe, como mulher, quero dizer que é não só uma necessidade para as mães trabalharem o atendimento em creche, mas é fundamental para a criança a garantia do direito à educação infantil. Uma criança que passa pela educação infantil chega à alfabetização dominando 12 mil palavras, enquanto que a outra domina apenas quatro mil palavras. Portanto, temos que continuar perseguindo esse direito a todos.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Inscrito o deputado Valmir Comin, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente e srs. deputados, amigos da TVAL e da Rádio Alesc Digital, tive a oportunidade na última noite de participar de um encontro em Imbituba, onde ouvi a palestra do governador do estado Raimundo Colombo. Já pela manhã peguei o voo para Porto Alegre com o presidente da Fiesc, Glauco Corte, com Henry Quaresma e com o dr. Sérgio Pinto, funcionário desta Casa, que acompanhou toda a movimentação e as manifestações lá feitas em função da questão do carvão inserida na matriz energética do país.

Estavam participando como anfitriões o presidente da Fiergs, sr. Heitor José Müller, do Rio Grande do Sul, o presidente da Fiep, do Paraná, sr. João

Arthur, e o Glauco Corte, presidente da Fiesc, representando Santa Catarina. Houve a participação efetiva do presidente da Frente Parlamentar Catarinense em Defesa do Carvão Nacional, do Congresso Nacional, deputado federal Afonso Hamm, do deputado Heitor Schuch, do presidente da Frente Parlamentar Gaúcha, Valdecir de Oliveira, também do presidente da Assembleia gaúcha, deputado estadual Pedro Westphalen, e do presidente da Assembleia catarinense, deputado Joares Ponticelli que elencou como pautas positivas aqui em Santa Catarina a luta contra as drogas, a questão do Código Florestal e a defesa do carvão mineral catarinense.

Tivemos a participação de todo o setor carbonífero, das indústrias públicas e privadas, da imprensa, de técnicos, de secretários de governo, das entidades organizadas. Esteve presente também o vice-governador do Rio Grande do Sul, Beto Grill, que representava na ocasião o governador Tarso Genro. Foi uma reunião extremamente saudável e produtiva, graças a Deus e a São Pedro. E digo isso porque quando não existe vontade política, ação para planejar, prospectar e fazer as coisas acontecerem, muitas vezes precisamos da ajuda do santo milagreiro. E São Pedro foi providencial por consequência da baixa dos níveis de água principalmente no reservatório de Itaipu e nas hidrelétricas no Brasil, com um sério risco iminente, no final do ano próximo passado e no início de 2013, de um apagão, principalmente no centro nervoso do Brasil, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

A inserção, a inclusão do carvão na matriz energética, a permissão por parte da presidente Dilma Rousseff, através do ministério de Minas e Energia, nos leilões A-5, que vão ocorrer a partir do início do segundo semestre de 2013, vem com certeza coroar de êxito e garantir dentro da matriz energética do país a energia mais consolidada e firme que existe, a energia a partir do carvão mineral.

Evidentemente que um país emergente como o nosso, de dimensão continental e com riquezas imensuráveis, muitas ainda inexploradas, faltando a pesquisa, não pode dispensar, sob hipótese alguma, qualquer tipo de geração de energia, quer ela renovável ou não. Precisamos aproveitá-las, todas, e na sua essência. E não podemos ficar contando com a sorte. Energia eólica é saudável, recomendável, correta ambientalmente. A energia solar e a hídrica da mesma forma, mas são recursos limitados. Apesar de serem de fonte renovável, dependem muito das intempéries, dependem de São Pedro. Por essa razão o carvão precisa estar inserido no contexto do sistema integrado nacional.

Uma mina ou uma usina não se constrói de um momento para outro. Depende de estudos do impacto ambiental, de uma série de procedimentos. Existe tecnologia de ponta disponível no planeta; existe investidores, mas há necessidade de segurança jurídica para o setor. E essa concepção é que estamos trabalhando, juntamente com a Federação das Indústrias, com segmentos organizados, com o setor produtivo, segmentos do governo, com as Assembleias Legislativas, Câmara Federal, os senadores.

Deputado Kennedy Nunes, na ocasião da posse do deputado Afonso Hamm, lá foram consignatários de um manifesto em apoio à geração de energia a partir do carvão 200 assinaturas de deputados federais e mais de 14 senadores. Um fato inédito, jamais ocorrido na história deste país.

Agora, precisamos avançar. É apenas a abertura de uma janela, possibilitando a inclusão da geração de energia a partir dos leilões, a partir do carvão, no sistema integrado nacional, para dar segurança jurídica à empresa catarinense, gaúcha, paranaense, à empresa nacional.

A partir dessa conferência que tivemos, hoje, já se busca os encaminhamentos. E ontem mesmo, conversando com o governador Raimundo Colombo e com o secretário Antônio Gavazzoni, eles se colocaram inteiramente à disposição, conjuntamente com o Paraná e o Rio Grande do Sul, para que com as suas secretarias da Fazenda buscarem os encaminhamentos necessários, possibilitando com isso a adequação de um compromisso, de um pacto fiscal e tributário, flexibilizando a legislação, para que possa, então, o setor poder competir no mercado globalizado.

Não estamos pedindo pechincha. Não estamos pedindo mágica. O que pedimos é que sejamos tratados com igualdade de condição com os demais setores que contribuem para o desenvolvimento e para o progresso do Brasil. Por essa razão é que entendo ser pertinente, extremamente oportuno o momento que estamos vivendo.

Risco de apagão pode ocorrer em qualquer momento. E não podemos jamais dispensar esse tipo de geração de energia e, muito mais, além da geração de energia, a geração de sulfato de amônia, para ser utilizado na nossa imensa agricultura.

Em um país que produz 190 milhões de toneladas de grãos deve existir um compromisso muito sério, uma política específica que dê segurança jurídica ao nosso empreendedor. O *commodity* para trazer esse produto da Rússia, para usar na nossa agricultura, enquanto poderíamos ser autossuficientes, autossustentáveis, através dos subprodutos que estão agregados à cadeia produtiva do carvão, são importantes e necessários, mas há necessidade de uma política específica, severa, com propósito firme para o setor.

Sr. presidente, já quero externar o convite a todos que possam se interessar, para no próximo dia 4, na Universidade em Criciúma, quando teremos a inauguração do Centro de Desenvolvimento para Pesquisa e Tecnologia a partir do carvão. Será um centro de pesquisa de excelência, fruto de um trabalho que buscamos em Pittsburgh, nos Estados Unidos, onde lá estão em operação ainda os laboratórios de 1910, de décadas atrás. Há mais de um século já se produzia querosene, diesel, lubrificantes, a partir do carvão.

Por isso, sr. presidente, vejo com muita expectativa, principalmente pelo feito dessas três federações que têm um cunho fundamental de caráter industrial,

como política e mecanismo de incentivo de prospecção de novos negócios, de empreender, de motivar e de incentivar a iniciativa privada, através dos mecanismos chamados políticas. E precisa de vontade política para fazer acontecer.

Felizmente, essa luz nasceu. E esperamos que ela se propague cada vez mais com maior luminosidade e com muito mais intensidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Em virtude dos integrantes da Mesa estarem em reuniões, quero fazer uso da minha palavra, aqui mesmo da Presidência, porque preciso prestar um relatório da viagem que fiz, na semana passada, acompanhando o Instituto Lixo Zero, à cidade de São Francisco, na Califórnia. E de todas as viagens que faço representando esta Casa sempre apresento os meus relatórios não apenas aqui, mas também em meu *site*, diariamente, sobre a respectiva viagem.

A viagem que fizemos, catarinenses, foi impressionante, porque começamos a ver, deputado Valmir Comin, como estamos pensando atrasados em relação ao destino do lixo.

O conceito que temos aqui no Brasil quando se fala em reciclagem é o que separa. E aí tem aquele negócio da cor para o plástico, a cor para a lata, a cor para o vidro, e pensamos na separação. O americano já está pensando no destino que o lixo vai ter. Para onde vai o lixo? Para o aterro sanitário? Para a compostagem ou para a reciclagem? Nós aqui estamos muito aquém disso.

Sobre a viagem, convidei os catarinenses para que possam assistir no meu *site* que estivemos na universidade Stanford, visitando usinas que produzem o gás metano, através da compostagem e o adubo; estivemos em reciclagens de materiais de construção; estivemos em outro lugar que é um grande brechó, onde desde o final da década de 70, no ano de 1979, eles pegam produtos e revendem, faturando US\$ 3 milhões por ano apenas na revenda desses produtos que já não têm mais utilização na casa de alguém e outra pessoa quer. Estivemos também em usinas que podem atender a pequenas cidades, usinas que atendem até um milhão de habitantes, como é a usina de lixo do serviço da cidade de São Francisco, a baía de São Francisco. É muito interessante.

Antes de eu pedir um relatório, quero falar sobre um tipo de lixo que precisamos pensar, que é o lixo eletrônico. Gostaria de trazer para os catarinenses e para quem nos assiste um vídeo muito legal sobre o que vimos lá.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Parabenizo v.exa. pelo tema ora exposto.

Ao ouvir o seu raciocínio, tive a oportunidade, juntamente com o deputado Jailson Lima, de participar da Conferência dos Brics, os cinco países emergentes: África do Sul, Rússia, Índia, Brasil e China. Visualizei na Índia uma planta de geração de energia, onde concomitantemente se produzia sulfato de amônia para fazer fertilizantes para agricultura, cinza, numa grande planta industrial, fazendo cimento e blocos para a construção civil, além da queima do lixo urbano.

Então, são quatro itens e uma planta só, como forma de agregar valor, renda e criar um processo de autossustentabilidade. E em paralelo a isso um trabalho de conscientização nas escolas de processo seletivo, bem como, através de cooperativas, premiando os alunos que separarem a maior quantidade. Enfim, assim já se consegue incutir na cabeça a médio e longo prazo uma nova conscientização, uma nova concepção de vida para se viver.

Por isso, existem valores e tecnologias, como disse, disponíveis no mundo e existem investidores, questões ambientais superadas, mas o que precisa é vontade política para fazer acontecer.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Muito obrigado, deputado Valmir Comin.

Uma das questões muito preocupantes é o lixo eletrônico. O que fazer com a televisão antiga? Antes, tínhamos aquelas televisões com tubo de imagem, hoje são as LEDs. E fazer o que com esses tubos de imagem? Fazer o que com os computadores que estragamos ou não usamos mais?

Fomos à Califórnia visitar a empresa que é responsável por arrecadar todo o lixo eletrônico da cidade de São Francisco.

Solicito à assessoria que exiba o vídeo.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

Está aí, portanto, um dos relatórios que fiz. Ainda tem no *site* outros. E eu gostaria de convidar todos para que pudessem visitar. Tem usinas de lixo, de reciclagem, tem a miniusina que transforma o lixo em gás metano. Tem a reciclagem que fazem do material de construção, na área agrícola. E tem um que é muito impressionante, da universidade de Stanford.

Estivemos nessa universidade e vimos o hospital desta universidade que utiliza meu caro Garcia, a musicoterapia. Você entra no hospital e parece que está numa grande galeria de arte onde a música está tocando e os

pacientes com máscaras e tubos dançando com seus pares. É algo impressionante!

Está no meu *site* esse relatório da viagem que fiz e quero prestar contas a todos. Com certeza, quem não está assistindo a essa apresentação de vídeo deve estar pensando que o deputado Kennedy Nunes está falando sozinho da sua prestação de contas. Mas já estou acostumado com isso. E muitas pessoas inclusive dizem: "Mas, deputado Kennedy Nunes, por que o senhor faz prestação de contas de viagem? Ninguém faz isso, ninguém vai ver."

Senhores, se vão ver ou não o problema é outro. Eu estou prestando contas daquilo que fui chamado a fazer. Se pessoas querem assistir, tudo bem, e fico com a minha consciência bem tranquila com relação a todas as missões que recebi para representar esta Casa. Inclusive, agora, juntamente com a minha assessoria, estou estudando para ver quais tipos de legislação, que trabalhos vamos fazer para ver essa questão do lixo.

O interessante é que às vezes encontramos entidades, ONGs e empresas fazendo campanhas para reciclar monitores, pedindo para levarem monitor, televisão, computador. E depois se fica perguntando para onde foi esse material, para onde foi o tubo da imagem da televisão. Será que foi para o aterro, para o lixão?

É como disse um dos técnicos na viagem, que seria muito melhor que essa televisão e o computador continuassem na casa da pessoa, para não agredir o meio ambiente. E fico na esperança que doando, passando adiante esses aparelhos, alguém vai dar um fim ideal para esse material.

O que estão fazendo aqui no Brasil? Trituram tudo e colocam no concreto, como se isso não fosse agredir o meio ambiente. O que é totalmente errado. Mas vamos voltar a falar sobre esse assunto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para quarta-feira, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# A T O S D A M E S A

## ATO DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003, de 04 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o servidor **MAURICIO NASCIMENTO**, matrícula nº 2039, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, no mês de abril do corrente ano, por conta da dotação orçamentária 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, 339014 - Diárias Civil.

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## A T O S D A M E S A

### ATO DA MESA Nº 183, de 04 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**DISPENSAR** o servidor **SERGIO MACHADO FAUST**, matrícula nº 1015, da função de Assessoria-técnica parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 184, de 04 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.*

**DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO DZIS GIACOMINI**, matrícula nº 6306, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a Chefia de Seção - Sonorização, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de abril de 2013 (DA - Coordenadoria de Serviços Gerais).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 185, de 04 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Ofício GABS nº 129/2013,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Termo de Convênio nº 0047/2011/2, celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo, visando a cooperação técnico-profissional recíproca,*

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado de Comunicação, até 31 de dezembro de 2014, o servidor **RODRIGO MACHADO CARDOSO**, matrícula nº 6305, ocupante do cargo de Técnico Legislativo código PL/TEL - 51, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 186, de 04 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0243/2013,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

**CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **DULCE MARIA DA COSTA**, matrícula nº 1914, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 21,67% (vinte e um vírgula sessenta e sete por cento) da diferença entre o valor do vencimento de seu cargo efetivo e o vencimento do cargo em comissão de Coordenador, PL/DAS-6 e 21,67% (vinte e um vírgula sessenta e sete por cento) do valor correspondente a Gratificação de Exercício, código PL/FC-6 do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior; 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, até o total de 100%, incluindo percentual já agregado pela Resolução nº 1093/91, de 28/05/1991, com eficácia financeira a contar de 1º de abril de 2013, tornando sem efeito o Ato da Mesa nº 157, de 03 de abril de 2012.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 187, de 04 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0505/2013.

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003.*

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, a servidora **MARIA JOSÉ WERNER SALLES**, matrícula nº 1530, no cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 03 de abril de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 188, de 04 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0502/2013,

**RESOLVE:** *com fundamento no § 5º, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,*

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora **MARIA MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2087, ocupante do cargo de Agente Legislativo, código PL/AGL-28, a contar de 06 de dezembro de 2012.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 189, de 04 de abril de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0086/2013,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,

**ATRIBUIR** à servidora **LIANE BOTH DE AZEVEDO**, matrícula nº 5213, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-26, padrão vencimental correspondente ao nível 51, a contar de 23 de março de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 190, de 04 de abril de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0466/2013,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,

**ATRIBUIR** à servidora **THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN**

**DOS SANTOS**, matrícula nº 7229, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-26, padrão vencimental correspondente ao nível 51, a contar de 18 de março de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 191, de 04 de abril de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0158/2013,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011,

**ATRIBUIR** ao servidor **JESSICA CAMARGO GERALDO**, matrícula nº 7248, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1.8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, com efeitos a contar de 8 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 09H DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013.**

Às nove horas do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Ana Paula Lima, Dirceu Dresch, Aldo Schneider, Jean Kuhlmann, José Nei Alberton Ascari, Serafim Venzon e Sílvio Dreveck. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da 2ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade. O Deputado **José Nei A. Ascari** relatou o Projeto de Lei de nº 0155.8/2012 e exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 0043.1/2013 e exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 0179.5/2008 e exarou parecer contrário, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete à Deputada Ana Paula Lima; o Projeto de Lei de nº 0008.9/2013 e exarou parecer favorável com emenda modificativa, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete à Deputada Ana Paula Lima. O **Deputado Aldo Schneider** relatou os Projetos de Lei de nºs 0021.6/2013, 0003.4/2013 e exarou pareceres pela diligência, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 0050.0/2013 e exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; O **Deputado Sílvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei de nº 0004.5/2013 e exarou parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch** relatou o Projeto de Lei Complementar de nº 0002.9/2013 e exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Aldo Schneider; o Projeto de Lei Complementar de nº 0005.1/2013 e exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Projeto de Lei de nº 0218.6/2012 e exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou os Projetos de Lei de nºs 0206.7/2012, 0016.9/2013

e exarou pareceres pela diligência, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 0049.7/2013 e exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete aos Deputados Jean Kuhlmann, Serafim Venzon e Dirceu Dresch; o Projeto de Lei de nº 0024.9/2013 e exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; as Mensagens de Veto de nºs 0771/2013, 0747/2013, 0117/2011 e 0776/2013 e exarou pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 26 de março de 2013.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia dezenove de março de dois mil e treze, sob a Presidência do **Deputado Gilmar Knaesel**, reuniram-se na sala de reuniões da Presidência da ALESC, os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Aldo Schneider, Antônio Aguiar, Angela Albino, Darci de Matos, Luciane Carminatti, Marcos Vieira, Neodi Saretta e Valmir Comin. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Marcos Vieira**, relatou o PLC/0004.0/2013, que modifica o valor de vencimento dos membros do Magistério Público Estadual, ativos e inativos, e estabelece outras providências, antes de apresentar seu relatório, explicou que a proposição teve a análise no colegiado postergada, devido a um erro na sua tramitação. "O Executivo, autor do projeto, apresentou uma emenda simples, de correção de redação, que deveria ter sido lida em Plenário antes de seguir para as Comissões. Seu parecer foi pela aprovação da matéria, na forma como foi recebida da Comissão de Constituição e Justiça, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, com abstenção dos Deputados Neodi Saretta, Angela Albino e Luciane Carminatti. A Deputada Angela

Albino, ressaltou que o projeto possui índice de reajuste muito baixo do reivindicado pelo Magistério, estando aquém do justo e diferente do acordado com a categoria, no entanto, houve apelo do Sindicato e de muitos professores e professoras para aprovar o projeto, pois precisam do pouco reajuste que lhes está sendo disponibilizado pelo Executivo Estadual. Queremos também solicitar que a matéria passe pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pois regimentalmente a análise de matérias que tratam da política salarial do Estado é atribuição dessa Comissão. O **Deputado Gilmar Knaesel**, relatou o PLC/0001.8/2013 que reajusta o subsídio dos membros do Ministério Público de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala da Presidência da ALESC, dezenove de março de dois mil e treze.

**Deputado GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia vinte de março de dois mil e treze, sob a Presidência do **Deputado Gilmar Knaesel**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Aldo Schneider, Antônio Aguiar, Luciane Carminatti, Marcos Vieira, e Neodi Saretta. Justificaram suas ausências, a Deputada Ângela Albino, através do ofício 105/2013, Deputado Darci de Matos, ofício GDM nº 076/2013 e o Deputado Valmir Comin, ofício 64/2013. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente leu o requerimento de autoria dos Deputados Darci de Matos e Maurício Eskudlark que requer realização de Audiência Pública com o objetivo de debater as diferenças tributárias nas cidades de divisa com o Estado do Paraná, a realizar-se em 12 de abril de 2013, no município de Porto União, com a presença do Secretário de Estado da Fazenda ou representante, posto em discussão, o Deputado Antônio Aguiar pediu vista em Gabinete. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Senhores Deputados, para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Antônio Aguiar** devolveu sem manifestação o OF./0484.7/2010, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 2º trimestre de 2010, o parecer do relator é favorável a sua aprovação, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Neodi Saretta** relatou o PL./0257.2/2011, que altera o art. 1º da Lei nº 12.282, de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte de março de dois mil e treze.

**Deputado GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às treze e trinta horas do dia vinte de março de dois mil e treze, sob a Presidência do **Deputado Gilmar Knaesel**, reuniram-se na sala das Comissões os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Aldo Schneider, Antônio Aguiar, Ângela Albino, Darci de Matos, Luciane Carminatti, Marcos Vieira, Neodi Saretta e Valmir Comin. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente **Deputado Gilmar Knaesel** passou a relatar o PL./0035.1/2013 que altera a Lei nº 15.855, de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no montante de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões

de reais), para atender ao Programa Acelera Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte de março de dois mil e treze.

**Deputado GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia vinte e sete de dois mil e treze, sob a Presidência do **Deputado Darci de Matos**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Aldo Schneider, Neodi Saretta, Valmir Comin e o Deputado Serafim Venzon, substituindo o Deputado Marcos Vieira. Justificaram suas ausências, o Deputado Antonio Aguiar, através do ato da mesa nº 008 DL; a Deputada Ângela Albino, através do ofício 118/2013; o Deputado Gilmar Knaesel, através do ofício 091/2013; a Deputada Luciane Carminatti, através do ofício 061/2013 e o Deputado Marcos Vieira, através do ofício 069/2013. Aberto os trabalhos, o Deputado Presidente colocou em discussão as Atas da 2ª reunião ordinária e da 1ª e 2ª reunião extraordinária que em votação, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Deputados, para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Aldo Schneider** relatou o PL./0351.0/2012, que dispõe sobre a instalação de banheiros nos postos de combustíveis, no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Aldo Schneider** relatou o PL./0127.4/2012, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina a Semana de Prevenção e Combate às Enchentes e adota outras providências, seu parecer foi pela devolução do projeto à Comissão de Finanças e Tributação, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Vamir Comin** relatou o PL./0423.9/2011, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Instituição de Casas de Passagem ao cidadão catarinense que necessite de tratamento médico-hospitalar ou de realização de exames médicos fora de seu domicílio e adota outras providências, seu parecer foi pela rejeição do projeto, posto em discussão e votação, o Deputado Neodi Saretta pediu vista em gabinete. O **Deputado Darci de Matos** relatou o PLC/0005.1/2013, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 197, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por maioria, com abstenção do Deputado Neodi Saretta. O **Deputado Darci de Matos** relatou o OF./0653.6/2012, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 3º trimestre de 2012, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte sete de março de dois mil e treze.

**Deputado GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA**

Às onze horas do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Deputado Marcos Vieira, amparado no § 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislação. Foi registrada

a presença dos Senhores Deputados Marcos Vieira, Angela Albino, Silvio Dreveck e Mauro de Nadal. O Presidente leu justificativas de ausência dos Deputados Aldo Schneider, Ciro Roza e Dirceu Dresch. Passou à discussão e votação do PL.0173.0/12, Relator Deputado Marcos Vieira. Parecer pelo diligenciamento, aprovado por unanimidade; 0226.6/12, Relator Deputado Marcos Vieira; 0307.6/12, Relator Deputado Marcos Vieira; 0342.9/12, Relator Deputado Silvio Dreveck. Pareceres pela aprovação, aprovados por unanimidade e Ofícios nºs 0001.9/13, Relator Deputado Mauro de Nadal, parecer pelo diligenciamento; 0003.0/12, Relatora Deputada Angela Albino; 0006.3/13, Relator Deputado Ciro Roza; 0099.2/12, Relator Deputado Ciro Roza, parecer pelo diligenciamento; 0254.6/12, Relatora Deputada Angela Albino; 0298.7/12, Relatora Deputada Angela Albino; 0361.8/12, Relatora Deputada Angela Albino, parecer pelo diligenciamento; 0362.9/12, Relatora Deputada Angela Albino, parecer pelo diligenciamento; 0425.7/12, Relatora Deputada Angela Albino; 0472.3/12, Relator Deputado Jorge Teixeira; 0510.3/10, Relator Deputado Silvio Dreveck, parecer pelo diligenciamento; 0515.8/12, Relatora Deputada Angela Albino, parecer pelo diligenciamento; 0575.9/12, Relatora Deputada Angela Albino; 0592.0/12, Relator Deputado Ciro Roza; 0617.2/12, Relator Deputado Silvio Dreveck, parecer pelo diligenciamento; 0639.8/12, Relator Deputado Jorge Teixeira; 0656.9/12, Relator Deputado Jorge Teixeira; 0661.6/12, Relator Deputado Marcos Vieira, parecer pelo diligenciamento; 0662.7/12, Relator Deputado Silvio Dreveck; 0663.8/12, Relator Deputado Ciro Roza e 0664.9/12, Relator Deputado Ciro Roza, parecer pelo diligenciamento. Todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. Antes de encerrar os trabalhos o senhor Presidente convocou os Senhores Deputados, nos termos regimentais, para a próxima Reunião Ordinária da Comissão - em dia e hora regimentais. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião da qual, eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 26 de março de 2013

Deputado Marcos Vieira

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

### OFÍCIO Nº 039/13

Ofício Nº 010/2013 Treze de Maio -SC, 01 de abril de 2013. Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Treze de Maio**, referente ao exercício de 2012.

Agnaldo Carara  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 03/04/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 040/13

OF. Nº 033/13 Joinville, 25 de março de 2013. Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Centro Educacional Infantil Maria Ofélia Guimarães**, de Joinville, referente ao exercício de 2012

Maria Izabel Pinheiro  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 03/04/13

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 995, de 04 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JARBAS LEMOS CAMPOS**, matrícula nº 3032, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Adilor Guglielmi).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 996, de 04 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR RODRIGO CARDOSO JACQUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Adilor Guglielmi - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 997, de 04 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MARIZETE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6873, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2013 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 998, de 04 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **KLEYDE CAMARGO**, matrícula nº 7251, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 999, de 04 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR KLEYDE CAMARGO**, matrícula nº 7251, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 2 de abril de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1000, de 04 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **CAROLINE MICHELS SIEGA MIROSKI**, matrícula nº 6568, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1001, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR CAROLINE MICHELS SIEGA MIROSKI**, matrícula nº 6568, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1002, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **VERA INES SCHOPPEN VERONESE**, matrícula nº 6916, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-87, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1003, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR VERA INES SCHOPPEN VERONESE**, matrícula nº 6916, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark - Balneário Camboriú).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1004, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JANAINA CELESTINO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1005, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **FABIANO BREGGNE PIRES**, matrícula nº 5643, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Edison Andrino).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1006, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR FABIANO BREGGNE PIRES**, matrícula nº 5643, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Edison Andrino - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1007, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MARIA APARECIDA DE BRITTOS MOLGARO**, matrícula nº 5470, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2013 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1008, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARIA APARECIDA DE BRITTOS MOLGARO**, matrícula nº 5470, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 2 de abril de 2013 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1009, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **DANIELA CRISTINA BENTO ALENCAR**, matrícula nº 6270, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1010, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR DANIELA CRISTINA BENTO ALENCAR**, matrícula nº 6270, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1011, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **IZABEL CRISTINA RHODEN FAVERO**, matrícula nº 7158, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1012, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR IZABEL CRISTINA RHODEN FAVERO**, matrícula nº 7158, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1013, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **LEOMAR BALBINOT**, matrícula nº 4011, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1014, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LEOMAR BALBINOT**, matrícula nº 4011, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1015, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **MARCELO NASCIMENTO POMAR**, matrícula nº 6110, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-89, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1016, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARCELO NASCIMENTO POMAR**, matrícula nº 6110, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-95, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1017, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **VALDEMAR MACHADO NETO**, matrícula nº 6579, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Jorge Teixeira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1018, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR VALDEMAR MACHADO NETO**, matrícula nº 6579, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Jorge Teixeira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1019, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **HIGINO ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 6661, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1020, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ALMIR CIRICO**, matrícula nº 6770, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1021, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ALMIR CIRICO**, matrícula nº 6770, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider - Ibirama).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1022, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **FABIANA ELOISA DREGER**, matrícula nº 6607, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1023, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR FABIANA ELOISA DREGER**, matrícula nº 6607, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider - Ibirama).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1024, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JERRY EDSON COMPER**, matrícula nº 6585, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1025, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JERRY EDSON COMPER**, matrícula nº 6585, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1026, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **PATRICK ALEXANDRE PALMEIRA**, matrícula nº 4420, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1027, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR PATRICK ALEXANDRE PALMEIRA**, matrícula nº 4420, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1028, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR FATIMA APARECIDA BERNARDI**, matrícula nº 5847, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Romildo Titon).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1029, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

**DESIGNAR** a servidora **SABRINA ROBERTA SCHMITZ**, matrícula nº 4341, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria técnica-administrativa - Controle de Atividades, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, EDUARDO DELVALHAS DOS SANTOS, que se encontra em fruição de licença-prêmio por sessenta dias, a contar de 01 de abril de 2013 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1030, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 898, de 27/03/2013, que nomeou **FERNANDO HENRIQUE DE BONA SANTIAGO**, matrícula nº 6643, no cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, no Gab Dep Adilor Guglielmi.  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1031, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR FERNANDO HENRIQUE DE BONA SANTIAGO**, matrícula nº 6643, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (DL - CC - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1032, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR GUSTAVO CARRER JOCHEN**, matrícula nº 7127, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Adilor Guglielmi - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1033, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **JOSIANE MONTIBELLER**, matrícula nº 7057, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 4 de abril de 2013 (Gab Dep Jorge Teixeira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1034, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR JOSIANE MONTIBELLER**, matrícula nº 7057, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 4 de abril de 2013 (Gab Dep Jorge Teixeira - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1035, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR FERNANDO KAIO MUNIZ HOEGEN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jorge Teixeira - Ituporanga).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1036, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ERIMAR JOSÉ SENEN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Aldo Schneider - Petrolândia).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1037, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **CANDIDA DE OLIVEIRA TASSO**, matrícula nº 5683, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Liderança do PMDB).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1038, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **DICESAR RIBEIRO VIANNA FILHO**, matrícula nº 6722, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-75, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Liderança do PMDB).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1039, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR DICESAR RIBEIRO VIANNA FILHO**, matrícula nº 6722, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-65, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Liderança do PMDB - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1040, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MARIA DE LOURDES FUSINATO**

**CIRICO**, matrícula nº 6606, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-44, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Liderança do PMDB).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1041, de 04 de abril de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARIA DE LOURDES FUSINATO CIRICO**,

matrícula nº 6606, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-65, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Liderança do PMDB - Ibirama).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 0079.2/2013

Proíbe a prestação de serviços de vigilância de cães de guarda com fins lucrativos no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a celebração expressa ou verbal de contratos de locação, prestação de serviços, de mútuo e comodato e de cessão de cães para fins de vigilância, segurança, guarda patrimonial e pessoal nas propriedades públicas e privadas no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Entende-se por infrator desta Lei o proprietário dos cães, o proprietário do imóvel em que os animais estejam realizando a guarda e ou a vigilância, bem como todo aquele indivíduo que contrate por escrito ou verbalmente, a utilização animal para os fins definidos no *caput*.

§ 2º Os contratos em andamento se extinguirão automaticamente após o período de 12 (doze) meses a partir da data da publicação desta Lei, desde que observados os seguintes requisitos:

I - no período de transição, as empresas deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar cadastro que conterá:

a) razão social, número do CNPJ, nome fantasia, endereço comercial, endereço do canil, nome, endereço e RG dos sócios, com a apresentação dos documentos originais e cópia dos mesmos anexada no cadastro;

b) cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina;

c) anotação de Responsabilidade Técnica do médico veterinário responsável técnico, devidamente homologada pelo Conselho de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina;

d) relação nominativa dos cães, acompanhada de fotografia, descrição da raça e da idade exata ou presumida, características físicas e cópia da carteira de vacinação e vermifugação atualizada, que deverá ser firmada pelo médico veterinário responsável técnico; e

e) cópia dos contratos com a qualificação e localização do contratante e do contratado, relacionando cada animal com o seu respectivo local de serviço;

II - cada cão deverá ser identificado obrigatoriamente através de identificação passiva por implante subcutâneo (microchip), às expensas da empresa responsável pelo animal;

III - os animais receberão alimentação, assistência médica veterinária e abrigo apropriado inclusive no local da prestação do serviço;

IV - o transporte dos animais até o local de trabalho, deste para a sede da empresa contratada ou outra situação que exija a locomoção, deverá ser realizado em veículo apropriado e que garanta a segurança, o bem estar e a sanidade do animal, devendo ainda estar devidamente licenciado pelo órgão municipal responsável pela vigilância e controle de zoonoses;

V - o local destinado ao abrigo dos cães (canis) deverá observar o que segue:

a) cada célula deve abrigar somente um animal e a área coberta deverá ser construída em alvenaria, e nunca inferior a 4m² (quatro metros quadrados), sendo que a área de solário deverá ter a mesma largura da área coberta;

b) instalação de um bebedouro automático;

c) teto confeccionado para garantir proteção térmica;

d) as paredes devem ser lisas e impermeabilizadas com altura não inferior a 2m (dois metros);

e) para a limpeza das células dos canis devem ser utilizados produtos com eficiência bactericida e fungicida, a fim de promover a boa assepsia e eliminação de odores, duas vezes por semana, vedada a utilização de ácido clorídrico;

f) a limpeza das células do canil deve ser realizada diariamente, sem a presença do animal; e

g) os resíduos sólidos produzidos pelos animais deverão ser acondicionados em fossa séptica compatível com o número de animais que a empresa possuir, devidamente impermeabilizada, com fácil acesso e ser limpa no intervalo máximo de 15 (quinze) dias com a utilização de produto apropriado;

VI - os resíduos sólidos produzidos pelos animais no local da prestação de serviços devem ser recolhidos ao menos uma vez ao dia pela empresa contratante;

VII - durante o período de transição, o plantel de cães é de inteira responsabilidade do proprietário, podendo o Poder Público, inclusive mediante convênio, auxiliá-lo na destinação dos animais;

VIII - ao final do período previsto no § 2º do art. 1º nenhum animal poderá ser excluído do plantel da empresa, não poderá ser abandonado e sujeito a sofrimentos físicos ou eutanasiado; e

IX - em caso de morte, a empresa deverá comunicar ao órgão responsável, por intermédio de seu médico veterinário responsável técnico, devendo o animal ser submetido a necropsia para atestar a causa da morte.

Art. 2º No término dos contratos, animais flagrados na situação descrita no *caput* do art. 1º serão imediatamente recolhidos e encaminhados para avaliação e, quando for o caso, para tratamento de saúde com médico veterinário credenciado pelo Poder Público.

Parágrafo único. Os custos referentes ao recolhimento, encaminhamento para atendimento médico veterinário credenciado pelo Poder Público e/ou o encaminhamento dos animais aos locais a serem definidos em regulamento até que sejam doados, incluindo todas as despesas de alimentação e permanência, serão às expensas do infrator.

Art. 3º O infrator desta Lei fica sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) multiplicada pelo número de animais que possuir.

§ 1º O valor da multa será dobrado na hipótese de persistência e/ou reincidência, progressivamente até a cessação da situação prescrita no *caput* do art. 1º.

§ 2º Para os casos de persistência será considerado o período de 24 (vinte e quatro) horas para a aplicação de nova penalidade.

§ 3º O não pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias após o seu vencimento bem como constatada, a qualquer tempo, a hipótese de reincidência, sujeitará o infrator e/ou reincidente a cassação e autorização de licença ambiental e a inscrição em Dívida Ativa.

Art. 4º A notificação da infração dar-se-á:

I - pessoalmente, mediante aposição de data e da assinatura do infrator, seu representante ou preposto;

II - se o infrator não souber assinar ou se negar a fazê-lo, assinarão por ele 2 (duas) testemunhas, comprovando a cientificação; e

III - por edital publicado no Diário Oficial do Estado, ou em outro veículo de grande divulgação.

§ 1º Considera-se notificada a infração:

I - pessoalmente, ou por meio de testemunhas, na data da respectiva assinatura; e

II - por edital, até 5 (cinco) dias após a data da publicação;

Art. 5º A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não exclui a imposição de outras penalidades decorrentes de eventuais casos de maus tratos contra os animais, nos termos da legislação Federal, Estadual e/ou Municipal;

Art. 6º Esta Lei será regulamentada, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Ana Paula Lima - Deputada Estadual PT

Angela Albino - Deputada Estadual PC do B

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/13

## JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que ora apresentamos é de autoria do Deputado Paulo Odone e recentemente aprovado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e surge como um grito de "Basta" à utilização animal para execução de trabalhos tipicamente humanos. É o caso da prestação de serviços de vigilância de cães de guarda com fins lucrativos.

Os órgãos de proteção dos animais têm registrado um número cada vez mais crescente de reclamações acerca dos serviços prestados pelas empresas que locam cães para vigilância de imóveis, mormente pelos maus tratos a que estes animais estão submetidos.

A atividade de vigilância animal não é passível de fiscalização, tampouco coibição, uma vez que, em sua maioria, são clandestinas. Desta forma, a questão da fiscalização é comprometida e os cães utilizados para resguardar imóveis de terceiros, ou construções, ficam sem qualquer assistência alimentar e veterinária, sem contar a solidão em que vivem tais animais.

Acompanhamos pela imprensa catarinense relatos de cães de guarda que são alugados e que se encontram desnutridos e desidratados e em péssimo estado de saúde; sem alimentação adequada e sem abrigo apropriado.

A capital paranaense proibiu a exploração de cães em serviço de guarda com a edição da Lei n.12.594/2008. O Estado do Paraná se mobilizou no mesmo sentido e aprovou a Lei 16.101/2009. Minas Gerais também veda tal atividade e agora Rio Grande do Sul aprovou projeto nesse sentido.

O presente projeto visa acabar com este tipo de exploração que além de ser uma prática cruel, tem tirado o pão de muitos vigilantes humanos que se prepararam para o exercício da profissão.

Conclamamos o parlamento catarinense para a aprovação desta matéria que busca a consciência social pelo respeito aos animais; pelo fim dos maus tratos e da crueldade praticada contra os animais; pela liberdade, vida, bem-estar e saúde de todo e qualquer animal não humano. Sejamos partícipes de uma sociedade mais justa.

Ana Paula Lima - Deputada Estadual PT

Angela Albino - Deputada Estadual PC do B

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0080.6/2013**

Declara de utilidade pública a Instituição Casa dos Girassóis, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição Casa dos Girassóis, com sede no município de Florianópolis

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta lei,

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Morastoni

Presidente da Comissão de Saúde da ALESC

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/13

## JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública Estadual a Instituição Casa dos Girassóis, com sede no município de Florianópolis.

A entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade "promover a assistência social através de ações integradas de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e aos adolescentes; promover e integrar ao mercado de trabalho e possibilitar a convivência familiar e comunitária da criança, do adolescente e do idoso...".

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual, permitirá que a Associação usufrua dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de

promover aquilo que objetiva. Em conformidade com a Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Instituição Casa dos Girassóis à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Morastoni

Presidente da Comissão de Saúde da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 081.7/13**

Institui o Dia Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes e da Federação Catarinense das Apaes, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de dezembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes e da Federação Catarinense das Apaes, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de dezembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa prevista no *caput* passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º São objetivos do Dia Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes e da Federação Catarinense das Apaes:

I - promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família da pessoa com deficiência;

II - criar mecanismos que possam viabilizar o acesso da pessoa com deficiência a programas adequados para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, sua inclusão familiar, escolar, comunitária e no mercado de trabalho, podendo exercer todos os seus direitos e deveres como cidadão;

III - articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - promover a divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas, bem como estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o devido avanço científico sobre o tema; e

V - desenvolver a política de autodefensores, garantindo a participação efetiva da sociedade em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberon Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/13

## JUSTIFICATIVA

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes - nasceu **no dia 11 de dezembro de 1954**, no Rio de Janeiro. A entidade caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover uma ação integral à pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual e múltipla, garantindo uma qualidade de vida satisfatória, com acesso às mesmas oportunidades para pessoas com ou sem deficiência.

Em 1962, houve uma Assembleia das Associações e, na oportunidade, foi deliberada a criação da Federação Nacional das Apaes, órgão congregador das entidades existentes nos estados brasileiros.

A Rede Apaes destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente, atualmente, em mais de 2.140 (dois mil cento e quarenta) municípios em todo o território nacional.

Por meio da Federação Nacional das Apaes são desenvolvidas ações de defesa de direitos, trabalhos em comunidade, promoção da saúde para o envelhecimento saudável, apoio à família, inclusão escolar e no trabalho, autogestão e autodefensoria, atendendo

244.281 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e uma) pessoas no Brasil.

No Estado de Santa Catarina, a primeira Apae foi organizada em 1955, no município de Brusque, pela Sra. Ruth e pelo Dr. Carlos Moritz. Atualmente, o nosso Estado está presente em 194 (cento e noventa e quatro) municípios, atendendo, aproximadamente, 17.000 (dezesete mil) pessoas com deficiência.

Seguindo a simetria do Dia Nacional das Apaes, escolhe-se o **dia 11 de dezembro** para a comemoração do Dia Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes e da Federação Catarinense das Apaes.

Desta forma, conto com meus nobres Pares a fim de aprovar o presente Projeto de Lei.

Deputado José Nei Alberton Ascari

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 082.8/2013

Institui o Dia Estadual da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa prevista no *caput* passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os objetivos do Dia Estadual da Pessoa com Deficiência Visual são:

I - difundir o sistema *Braille* como sistema próprio de escrita e leitura das pessoas cegas, estimulando a produção de textos em *Braille* que facilitem a comunicação, o acesso à informação e o entretenimento;

II - o desenvolvimento de programas e ações na área da saúde ocular e da prevenção à cegueira, acesso à habilitação e reabilitação, bem como outros serviços de educação e assistência social voltados à pessoa com deficiência visual;

III - a formação, capacitação e sensibilização dos profissionais das diversas áreas para atuarem junto às pessoas com deficiência visual;

IV - a realização de palestras educativas junto aos familiares, bem como de campanhas públicas na mídia em geral, que esclareçam quanto às potencialidades, aos direitos e deveres das pessoas com deficiência visual; e

V - a promoção de cursos que qualifiquem as pessoas com deficiência visual para a inclusão ao mercado de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/04/13*

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Estadual da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado, anualmente, **no dia 18 de junho**.

O Dia Estadual da Pessoa com Deficiência Visual tem como objetivo a reflexão e discussão sobre a educação, empregabilidade e inclusão social das pessoas cegas e com baixa visão no Estado de Santa Catarina. Neste dia, é de suma importância que sejam avaliadas as ações e apontamentos, para que a sociedade crie mecanismos de favorecimento ao desenvolvimento intelectual, profissional e social dos deficientes visuais.

Assim, torna-se relevante e oportuno difundir o sistema *Braille* como meio próprio de escrita e leitura das pessoas cegas, bem como as novas tecnologias empregadas na educação de pessoas com deficiência visual e a execução de políticas públicas nesta área.

Desta forma, destaca-se a Associação Catarinense para Integração do Cego - Acic, **fundada em 18 de junho de 1977**, como a primeira instituição associativista de pessoas com deficiência visual da cidade de Florianópolis. A Acic foi o resultado de muito trabalho e dedicação das pessoas com deficiência visual do Estado de Santa Catarina, entre elas destaca-se especialmente ao Professor Adilson Ventura, que tornou a Instituição reconhecida nacional e internacionalmente pelo trabalho que desenvolveu em prol da pessoa com deficiência visual.

Formado em História e Pedagogia, Adilson Ventura estruturou a educação para pessoas com deficiência visual em Santa Catarina. Entre 2002 e 2006, foi eleito Presidente do Conselho Nacional dos

Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), período em que defendeu o cumprimento da legislação brasileira que cuida dos direitos da pessoa com deficiência. Em 2005, coordenou a 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocasião em que foi lançada a Campanha Nacional da Acessibilidade.

Em 2006, o Professor Adilson Ventura foi agraciado com o Prêmio Direitos Humanos, na categoria Enfrentamento à Discriminação. O Educador trabalhou na Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, criando a Divisão de Ensino Especial e implantando o Sistema de Ensino Itinerante e o Sistema de Atendimento de Cegos em Salas de Recursos anexas aos estabelecimentos de ensino regular.

O Professor Ventura também ocupou a segunda vice-presidência da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais e foi coordenador da Comissão de Capacitação Profissional e Emprego da União Latino-Americana de Cegos.

Uma de suas últimas ocupações, em vida, foi presidir a Associação Catarinense para Integração do Cego - Acic.

Por oportuno, escolhe-se o dia da fundação da Acic - 18 de junho -, como uma justa homenagem ao fundador, Professor Adilson Ventura, bem como à própria Instituição, os quais sempre defenderam o movimento social das pessoas com deficiência visual no Estado de Santa Catarina.

Desta forma, conto com meus nobres Pares a fim de aprovar o presente Projeto de Lei.

Deputado José Nei Alberton Ascari

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 083.9/13

Dispõe sobre o fornecimento de declaração por escrito, ao usuário do Sistema Único de Saúde, quando não tiver medicamento à disposição nas unidades de saúde do Estado.

Art. 1º Fornecerá por meio das unidades de saúde ou farmácia da rede pública, de forma gratuita, declaração por escrito e devidamente assinada por servidor público lotado no órgão, quando não houver possibilidade de fornecer medicamentos prescritos por médico credenciado no Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado pelo órgão responsável que não forneceu o medicamento, bem como conter o carimbo e assinatura do funcionário responsável pelo respectivo órgão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/04/13*

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa contribuir para a melhoria no atendimento da população, oferecendo serviço de saúde eficaz e de qualidade e, dessa forma, facilitando o acesso dos usuários deste serviço ao disponibilizarmos, de forma gratuita, declaração por escrito e devidamente assinada por servidor público responsável pelo órgão buscado, quando não houver possibilidade de fornecer medicamento prescrito pelo médico credenciado ao Sistema Único de Saúde. Pretende-se, portanto, agilizar a busca de remédios, seja ele via judicial ou por aquisição de forma particular, pelo usuário do sistema público de saúde para o tratamento de que necessita.

É de conhecimento de todos que a saúde, em sua universalidade, integralidade e equidade, constitui um direito social e fundamental previsto constitucionalmente e garantido pelo Estado, a fim de contemplar todos, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade, conforme o artigo 196 da Magna Carta, *in verbis*:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Complementarmente, importante destacar que o direito a saúde, ainda, está garantido pelas Leis ns. 8.080/90 e 8.212/91, defendido e possibilitado, entre outros entes, pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina que possui competência para desenvolver as atividades relacionadas com o Sistema Único de Saúde, especialmente:

I - saúde pública e medicina preventiva;

II - atividades médicas, para-médicas odontológicas e sanitárias;

III - educação para a saúde;

- IV - administração hospitalar e ambulatorial;  
 V - vigilância sanitária;  
 VI - vigilância epidemiológica;  
 VII - saneamento básico e atividades de meio ambiente relacionados com a sua área de atuação;  
 VIII - pesquisa, produção e distribuição de medicamentos básicos;  
 IX - formulação de políticas de saúde;  
 X - vigilância laboratorial.

Destarte, percebe-se que o Estado, possuindo diretrizes e princípios a serem cumpridos, deve preconizar prestações positivas de acessibilidade de todos à saúde, mediante políticas sociais e econômicas de atendimento integral, já que é seu dever prover as condições indispensáveis ao pleno exercício desse direito.

Ademais, ressalta-se que, além do cuidado à saúde ser dever e competência comum de todas as esferas (União, Estado, Distrito Federal e Município) do Poder Público, o pretendido por este projeto não cria despesa excessiva ao ente, no caso, o Estado, uma vez que trata, simplesmente, de garantir ao cidadão direito seu de informação via disposição de meras folhas de papéis declarando a ausência do medicamento requerido.

Vários Estados e Municípios iniciaram ou estão iniciando esse debate. Entendemos que Santa Catarina também tem que fazê-lo.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009.5/13

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 170, de 1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, e adota outras providências."

Art. 1º O Art. 43, da Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 43 .....

§ 1º Os certificados de conclusão e ou diplomas de cursos de educação de nível médio, expedidos por estabelecimentos de educação básica, reconhecidos pelos órgãos competentes do Estado de Santa Catarina, terão validade nacional.

§ 2º Enquanto requisito para a frequência em curso de graduação superior, os certificados de conclusão e ou diplomas de cursos de educação de nível médio, expedidos por instituições estrangeiras terão validade em território catarinense independente de revalidação."

Art. 2º O Art. 52, da Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 5 .....

§ 1º Terão validade nacional os certificados e ou diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando expedidos e registrados por instituições de ensino reconhecidas pelos órgãos competentes do Estado de Santa Catarina.

§ 2º Os certificados e ou diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, expedidos por instituições estrangeiras, serão revalidados por instituições de ensino que mantenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, desde reconhecido pelos órgãos competentes do Estado de Santa Catarina e desde que respeitadas as normas e regulamentos federais aplicáveis."

Art. 3º O Art. 62, da Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

"Art. 6 .....

§ 1º Os diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que mantenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitados os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras que não puderem ser revalidados por universidades públicas porque estas não mantem curso do mesmo nível e área ou equivalente, serão revalidados por universidades não estatais que mantenham tais cursos, desde que reconhecidos pelos órgãos competentes do Estado de Santa Catarina e desde que respeitadas as normas e regulamentos federais aplicáveis.

§ 3º As universidades, por suas instâncias de deliberação, expedirão os atos destinados a disciplinar os procedimentos administrativos de revalidação dos diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras."

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013.

**Deputado Sargento Amauri Soares**

**Líder da Bancada do PDT**

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/13

### JUSTIFICATIVA

As frequentes e sucessivas crises que caracterizam as economias das antigas potências do hemisfério norte permitem-nos concluir que as nações até então consideradas "emergentes" tendem a assumir um novo rol no mundo capitalista. Inclusive, pode-se dizer que há um processo de aceleração de mudança do eixo do sistema para países como Brasil, China, Índia, Rússia, entre outros, na medida em que os conflitos existentes no velho mundo não serão equacionados enquanto seus governos tentarem disciplinar suas forças produtivas tomando por referência um receituário de caráter recessivo e excludente.

Noutros tempos, parte da nossa força de trabalho migrava para a Europa e para a América Anglo-Saxônica em busca de melhores condições de vida. Hoje, são eles que buscam novas perspectivas, tanto no Brasil quanto em outros países onde imaginam que elas existam.

Talvez a diferença fundamental entre os brasileiros que emigraram dos estrangeiros que hoje imigram seja a qualificação profissional com que uns e outros migraram ou migram. Todos os estudos e todas as estatísticas publicadas por organismos internacionais não se cansam em ressaltar o fato de que a educação oferecida tanto na Europa Ocidental quanto na América Anglo-Saxônica prepara melhor o cidadão para o mundo do trabalho.

O projeto de lei complementar que ora submetemos à deliberação do Poder Legislativo tem como finalidade criar uma das condições indispensáveis para que Santa Catarina receba, senão no todo, pelo menos parte, da mão-de-obra qualificada que abandona as nações em crise. Melhor dizendo, com esta proposição pretendemos oportunizar ao imigrante trabalhar naquilo para o qual foi qualificado e, mais do que isso, imaginamos que esta lei é indispensável para que o sistema produtivo catarinense possa absorver esses trabalhadores, não só fazendo bom uso da sua qualificação e das experiências que acumularam, mas, principalmente, permitir que o nosso sistema produtivo importe talentos e incorpore novas tecnologias.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013.

Deputado Sargento Amauri Soares

**Líder da Bancada do PDT**

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001.4/2013

Aprova as Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2009.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2009, integradas pelas contas do Poder Executivo, da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado **GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0023.8/2013

A Ementa, o art. 1º e o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 0023.8/2013 passam a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Oeste de Santa Catarina, de São Miguel do Oeste".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Oeste de Santa Catarina, com sede no município de São Miguel do Oeste.

Art. 3º. ....

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente.

Sala da Comissão,

Deputado Mauro de Nadal

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 03/04/13

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 023/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Oeste de Santa Catarina, de São Miguel do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Oeste de Santa Catarina, com sede no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 025/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio às Famílias com Hanseníase, com sede no Município de Itajaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio às Famílias com Hanseníase, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 026/2013

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Vale da Decisão, de Içara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Vale da Decisão, com sede no Município de Içara.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 027/2013

Declara de utilidade pública a Associação Du Projetus, com sede no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Du Projetus, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0030.7/2013

A ementa, o art. 1º e o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 0030.7/2013 passam a ter a seguinte redação:

Declara de utilidade pública o Instituto Padre Wilson Groh (IVG), de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Padre Wilson Groh (IVG), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

Sala da Comissão,

Deputado Mauro Nadal

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 03/04/13

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 030/2013

Declara de utilidade pública o Instituto Padre Wilson Groh (IVG), de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Padre Wilson Groh (IVG), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 031/2013**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Vida Nova, de Jaraguá do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Vida Nova, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0218.6/2012**

O art. 3º do Projeto de Lei nº 0218.6/2012 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O valor da Taxa de Conveniência não pode ultrapassar o limite de dez por cento do valor de face dos ingressos, devendo o fornecedor oferecer a informação prévia e discriminada do valor da referida taxa.

Parágrafo único. O valor das taxas referidas no *caput* não pode variar de espetáculo para espetáculo dentro do mesmo *site* ou meio de venda e será cobrado por compra realizada, uma única vez, para cada consumidor, independentemente da quantidade de convites ou ingressos adquiridos."

Sala da Comissão,

Silvio Dreveck

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 27/03/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 02/04/13

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 218/2012**

Disciplina a cobrança de Taxa de Conveniência e Taxa de Entrega pelas empresas prestadoras de serviço de venda e de entrega de ingressos pela internet, telefone ou meios similares no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Esta Lei disciplina a cobrança da Taxa de Conveniência e Taxa de Entrega pelas empresas prestadoras de serviço de venda e de entrega de ingressos pela internet, telefone ou meios similares no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para fins desta Lei entende-se por:

I - Taxa de Conveniência: a prestação de serviço de venda de ingressos para *show*, teatro, cinema e outro espetáculo pela internet, telefone ou outros meios similares, em conjunto com a possibilidade do consumidor em imprimir o seu ingresso ou retirá-lo em guichê específico para este fim; e

II - Taxa de Entrega: a prestação de serviço de entrega em domicílio do consumidor ou em outro local por ele indicado, de ingressos para *show*, teatro, cinema e outros espetáculos adquiridos pela internet, telefone ou outros meios similares.

Art. 2º A venda de ingressos pela internet, telefone ou meios similares com a cobrança da Taxa de Conveniência deve ser realizada concomitantemente com a abertura de postos de venda localizados em regiões diferentes da cidade, que deverão funcionar por um prazo mínimo de 8 (oito) horas por dia.

Parágrafo único. Deverá haver informação clara e precisa de que, além da aquisição do ingresso pela internet, telefone ou outros meios similares, o consumidor poderá obtê-lo diretamente nos postos de venda, sem acréscimo do valor correspondente à Taxa de Conveniência.

Art. 3º O valor da Taxa de Conveniência não pode ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do valor de face dos ingressos, devendo o fornecedor oferecer a informação prévia e discriminada do valor da referida Taxa.

Parágrafo único. O valor da Taxa referida no *caput* não pode variar de espetáculo para espetáculo dentro do mesmo *site* ou meio de venda e será cobrado por compra realizada, uma única vez, para cada consumidor, independentemente da quantidade de convites ou ingressos adquiridos.

Art. 4º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 56 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, sendo a sanção de multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência.

§ 1º O valor da multa referida no *caput* será reajustado, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

§ 2º Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público.

Art. 5º Os prestadores de serviço de conveniência e de entrega deverão disponibilizar em seu *site* de vendas cópia na íntegra da presente Lei.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0220/2012**

Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação Humana Fazenda São Jorge Feminina, de Araranguá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Reabilitação Humana Fazenda São Jorge Feminina, com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0226/2012**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Padre Romualdo Zimmer, com sede no Município de São José do Cedro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Padre Romualdo Zimmer, com sede no Município de São José do Cedro.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0251/2012**

Institui a Semana Catarinense de Reciclagem nas Escolas Públicas Estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,  
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Catarinense de Reciclagem nas Escolas Públicas Estaduais, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º As escolas públicas poderão buscar parcerias com os setores públicos e privados para a realização das atividades referentes à Semana Catarinense de Reciclagem nas Escolas Públicas Estaduais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0257.2/2011**

O Projeto de Lei nº 0257.2/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Altera o art. 1º da Lei nº 12.282, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Altera o art. 1º, da Lei nº 12.282, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os alimentos de origem vegetal destinados à alimentação escolar de todas as unidades escolares do estado de Santa Catarina serão de origem orgânica ou agroecológica, sendo que no mínimo 20% (vinte por cento) serão utilizados gradualmente da seguinte forma (NR):

I - 10% (dez por cento) dos alimentos de origem orgânica ou agroecológicos serão utilizados no primeiro ano de vigência da presente Lei (NR);

II - 20% (vinte por cento) dos alimentos de origem orgânica ou agroecológicos serão utilizados a partir do segundo ano de vigência da presente Lei (NR);

Parágrafo único. (...);

Art. 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Deputado Dirceu Dresch**

Lider da Bancada do Partido dos Trabalhadores

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 26/03/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 27/03/13

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

Acatando diligenciamento proposto pela Comissão de Finanças e Tributação, retiramos da redação original do artigo 1º, presente projeto de lei a palavra animal e acrescentamos além da origem orgânica poderá ser de origem agroecológica.

Para não persistir o cenário de dúvida, modificamos a redação do inciso II, e destacamos que a partir do segundo ano de vigência da presente Lei serão utilizados 20% (vinte por cento) dos alimentos de origem ou agroecológicos.

Diante do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria para o Estado de Santa Catarina, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossa Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em

**Deputado Dirceu Dresch**

Lider da Bancada do Partido dos Trabalhadores

**EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0257/2011**

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0257/2011 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.282, de 18 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de abril de 2013

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**JUSTIFICATIVA**

A alteração proposta visa adequar a redação final ao que pretendia o autor, nos termos do art. 190 do Regimento Interno desta Casa.

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0257/2011**

Altera o art. 1º da Lei nº 12.282, de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.282, de 18 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os alimentos de origem vegetal destinados à alimentação escolar de todas as unidades escolares do Estado de Santa Catarina serão de origem orgânica ou agroecológica, sendo que no mínimo 20% (vinte por cento) serão utilizados gradualmente da seguinte forma:

I - 10% (dez por cento) dos alimentos de origem orgânica ou agroecológicos serão utilizados no primeiro ano de vigência da presente Lei;

II - 20% (vinte por cento) dos alimentos de origem orgânica ou agroecológicos serão utilizados a partir do segundo ano de vigência da presente Lei;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0258/2012**

Denomina Centro Esportivo Vitorio Stormovski o espaço esportivo do centro comunitário Centro Social Ilma Rosa De Nês, no Município de Chapecó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado Centro Esportivo Vitorio Stormovski o espaço esportivo do centro comunitário Centro Social Ilma Rosa De Nês, no Município de Chapecó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0263.0/2011**

A Ementa, o art. 1º, o art. 3º *caput* e seu inciso II do Projeto de Lei nº 0263.0/2011 passam a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social, Cultural, Afro-Brasileiro Evangélico, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social, Cultural, Afro-Brasileiro Evangélico, com sede no município de Florianópolis.

.....  
Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - .....  
II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente,"

Sala da Comissão

Deputada Angela Albino

Relatora

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 03/04/13

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 263/2011**

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social, Cultural, Afro-Brasileiro Evangélico, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social, Cultural, Afro-Brasileiro Evangélico, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0307/2012

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Caxiense, do Município de São Miguel do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Caxiense, com sede no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0379/2012

Declara de utilidade pública a Associação Nossa Senhora de Guadalupe, de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Nossa Senhora de Guadalupe, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2012

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 339, de 2006, que dispõe sobre a Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 47 da Lei Complementar nº 339, de 08 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. A Turma Recursal será composta por Juízes de Direito de entrância especial com jurisdição nas Comarcas de sua abrangência, preferencialmente titulares de unidade integrante do Sistema dos Juizados Especiais, ou, não sendo possível, por Juízes de Direito de entrância igual ou superior à do prolator da decisão ou da sentença, designados pelo Tribunal de Justiça, com observância aos critérios de antiguidade e merecimento, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução, salvo quando não houver outro Juiz que aceite o encargo.” (NR)

Art. 2º Fica assegurado o mandato de 3 (três) anos para os Juízes de Direito em efetivo exercício nas Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais na data da publicação da Resolução nº 01/2012 do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Litígios, permitida uma recondução para mandato de 2 (dois) anos, desde que não haja outro Juiz que aceite o encargo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0042.6/2011

Os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0042.6/2011 passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica transformado, quando vagar, o cargo remanescente de Juiz Especial, criado no Quadro da Magistratura de Primeiro Grau pelo art. 2º da Lei Complementar nº 398, de 05 de dezembro de 2007, e distribuído à Comarca de Brusque pela Resolução nº 3, de 11 de fevereiro de 2008, do Tribunal de Justiça, em 1 (um) cargo de Juiz de Direito de entrância final.

Art. 2º Ficam transformados, quando vagarem, os 2 (dois) cargos remanescentes de Juiz Especial, criados no Quadro da Magistratura de Primeiro Grau pelo art. 2º da Lei Complementar nº 398, de 2007, e distribuídos à Comarca de Joinville pela Resolução nº 3, de 2008, do Tribunal de Justiça, em 2 (dois) cargos de Juiz de Direito de entrância especial.”

Sala da Comissão, em

Deputado Romildo Titon

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 27/02/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 02/04/13

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2011

Transforma os cargos remanescentes de Juiz Especial, criados no Quadro da Magistratura de Primeiro Grau pelo art. 2º da Lei Complementar nº 398, de 2007, em cargos de Juiz de Direito de entrância final e especial.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, quando vagar, o cargo remanescente de Juiz Especial, criado no Quadro da Magistratura de Primeiro Grau pelo art. 2º da Lei Complementar nº 398, de 05 de dezembro de 2007, e distribuído à Comarca de Brusque pela Resolução nº 3, de 11 de fevereiro de 2008, do Tribunal de Justiça, em 1 (um) cargo de Juiz de Direito de entrância final.

Art. 2º Ficam transformados, quando vagarem, os 2 (dois) cargos remanescentes de Juiz Especial, criados no Quadro da Magistratura de Primeiro Grau pelo art. 2º da Lei Complementar nº 398, de 2007, e distribuídos à Comarca de Joinville pela Resolução nº 3, de 2008, do Tribunal de Justiça, em 2 (dois) cargos de Juiz de Direito de entrância especial.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001.2/2013

“PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001.2/2013

Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 2008, dispondo sobre criação da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas e adota outras providências.

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVIII ao art. 27 da Seção II do Capítulo VII do Título I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 16 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 27 .....

.....

XVIII - Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.” (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos a Seção XVIII ao Capítulo IV do Título III e o art. 85-D ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 2008, com a seguinte redação:

## "Seção XVIII

Da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

Art. 85 -D. São os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora:

I - acompanhamento e apoio às políticas e ações de prevenção, combate e repressão ao consumo e ao comércio de entorpecentes;

II - ações de prevenção ao consumo de substâncias psicoativas;

III - acompanhamento das ações promovidas pelo Conselho Estadual de Entorpecentes e das ações e campanhas públicas ou privadas para tratamento, prevenção ao consumo de drogas e reinserção de toxicodependentes na sociedade e nas famílias;

IV - proposição e aprimoramento de políticas públicas de prevenção e combate às drogas; e

V - apoio e orientação às Comunidades Terapêuticas e ações sociais e econômicas que visem à redução dos riscos do consumo de drogas e o acesso universal e igualitário aos serviços de tratamento e reinserção social de ex-dependentes."

Art. 3º Fica criada e incluída no Anexo III-B (Grupo de Atividades de Função de Confiança) da Resolução nº 2, de 11 de janeiro de 2006, uma função de confiança de Chefe de Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC, nível 3.

Art. 4º Fica criada e incluída no Anexo III-C (Grupo de Atividades de Função de Confiança) da Resolução nº 2, de 2006, uma função de confiança de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC, nível 2.

Art. 5º Fica criado e incluído no Anexo IX-D (Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar) da Resolução nº 2, de 2006, um cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC, nível 59.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Joares Ponticelli  
Presidente

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 02/04/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 03/04/13

## JUSTICATIVA

A Emenda Substitutiva Global objetiva aperfeiçoar a proposta original no sentido de incluir no rol das comissões permanentes do art. 27 a comissão de que trata o Projeto de Resolução em tela, que acrescenta o art.85 - D ao Regimento Interno deste Poder, ou seja, cuidando da criação e das atribuições da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas e, em outro turno, de promover a correspondente modificação da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com o escopo de dar encaminhamento aos ditames do art. 375 do Regimento Interno, no sentido de estruturar a Comissão que se pretende criar dos serviços administrativos e recursos humanos necessários ao seu funcionamento, nos mesmos moldes de sua congêneres já existentes.

Assim sendo a Mesa, caso caminham favoráveis à aprovação da matéria os demais parlamentares, propugna para que seja aprovada nos moldes da presente Emenda Substitutiva Global aprimoradora.

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/13**

Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 2008, dispondo sobre a criação da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVIII ao art. 27 da Seção II do Capítulo VII do Título I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 16 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 27. ....  
.....

XVIII - Comissão de Prevenção e Combate às Drogas." (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos a Seção XVIII ao Capítulo IV do Título III e o art. 85-D ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 2008, com a seguinte redação:

## "Seção XVIII

Da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

Art. 85-D. São os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora:

I - acompanhamento e apoio às políticas e ações de prevenção, combate e repressão ao consumo e ao comércio de entorpecentes;

II - ações de prevenção ao consumo de substâncias psicoativas;

III - acompanhamento das ações promovidas pelo Conselho Estadual de Entorpecentes e das ações e campanhas públicas ou privadas para tratamento, prevenção ao consumo de drogas e reinserção de toxicodependentes na sociedade e nas famílias;

IV - proposição e aprimoramento de políticas públicas de prevenção e combate às drogas; e

V - apoio e orientação às Comunidades Terapêuticas e ações sociais e econômicas que visem à redução dos riscos do consumo de drogas e o acesso universal e igualitário aos serviços de tratamento e reinserção social de ex-dependentes." (NR)

Art. 3º Fica criada e incluída no Anexo III-B (Grupo de Atividades de Função de Confiança) da Resolução nº 2, de 11 de janeiro de 2006, uma função de confiança de Chefe de Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC, nível 3.

Art. 4º Fica criada e incluída no Anexo III-C (Grupo de Atividades de Função de Confiança) da Resolução nº 2, de 2006, uma função de confiança de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC, nível 2.

Art. 5º Fica criado e incluído no Anexo IX-D (Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar) da Resolução nº 2, de 2006, um cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC, nível 59.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2012**

Altera o art. 85-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 2008, o qual dispõe sobre os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 85-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85-B. São os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - acompanhamento e apoio das políticas e ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

II - articulação de parcerias entre os Poderes Legislativo e Executivo, municípios e sociedade civil para a promoção de ações em defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

III - promoção de programas que tenham como objetivo a conscientização pública através de campanhas e iniciativas de formação sobre os direitos da pessoa com deficiência;

IV - fiscalização e acompanhamento dos programas e projetos governamentais relativos ao respeito e garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

V - promoção e divulgação de programas e ações que garantam à pessoa com deficiência o acesso a todos os sistemas e serviços regulares;

VI - garantia à pessoa com deficiência no sentido de que não seja submetida a intromissões arbitrárias e ilegais na vida privada, na família, no domicílio ou correspondência; e

VII - proteção à expressão livre de sua opinião sobre todas as questões, consoante idade e maturidade." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*